

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XIX — N.º 137

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 1956

DESPACHOS DO PREFEITO

Na S.G.F.:

Dia 14 de junho de 1956

Processos:

- N.º 2.000.867-56 — Ofício n.º 2, de 1956 — AgSR. — Autorizo na forma do parecer.
 N.º 3.003.819-56 — Ofício n.º 217, de 1956 — DEP. — Idem.
 N.º 3.000.497-56 — Ofício n.º 4, de 1956 — Serviço de Divulgação da S.G.E. — Autorizo na forma do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças.
 N.º 400.377-6 — Ofício n.º 741, de 1956 — C.A.O. — Autorizo.
 N.º 500.168-56 — Ofício n.º 101, de 1956 — Conselho de Recursos Fiscais. — Autorizo.
 N.º 2.000.746-56 — Ofício n.º 99, de 1956 — Serviço de Divulgação da SGag. — Idem.
 N.º 2.000.856-56 — Ofício n.º 384, de 1956 — Idem.
 N.º 2.000.873-56 — Ofício n.º 470, de 1956 — DVT. — Idem.
 N.º 3.001.446-56 — Ofício n.º 6, de 1956 — ESA. — Idem.
 N.º 3.003.451-56 — Ofício n.º 119, de 1956 — ITE. — Idem.
 N.º 3.004.717-56 — Ofício n.º 136, de 1956 — Biblioteca Municipal. — Idem.
 N.º 5.000.903-56 — Ofício n.º 156, de 1956 — ISA. — Idem.
 N.º 5.300.108-56 — Ofício n.º 32, de 1956 — PVG. — Idem.
 N.º 5.301.352-56 — Ofício n.º 73, de 1956 — PVG. — Idem.
 N.º 7.040.079-56 — Ofício n.º 49, de 1956 — SOST. — Idem.
 N.º 4.147.531-53 — João do Nascimento, Porra e outra — Aproveito o laudo e a minuta.
 N.º 7.505.929-54 — Daniel Antunes Martins e outros. — Idem.
 N.º 7.570.874-56 — Cudok Hantsmann e outra. — Idem.

Na S.G.V.:

Dia 9 de junho de 1956

Processo n.º 7.422.288-55 — Laura Seabra Martins. — Indeferido.

Expediente de 15 de junho de 1956

Na S.G.V.:

Processos:

- N.º 7.800.081-56 — Departamento de Urbanismo. — Autorizo.
 N.º 7.513.168-56 — José Raul de Moraes e outros. — Deferido nos termos do parecer.
 N.º 7.900.363-56 — Construtora Jupá Ltda. — Anulo a concorrência em face do parecer. Abra-se outra.

ATOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO

No D.E.R.:

Processos:

- N.º 7.102.727-56 — 2.º Distrito Rodoviário (Encaminhando orçamento para conclusão das obras — Viaduto de Ana Nery). — Autorizo.
 N.º 7.102.724-56 — Serviço de Material (Abertura de concorrência para aquisição de caminhões e outro). — Aprovo e autorizo.
 N.º 7.102.725-56 — Serviço de Material (Abertura de concorrência para aquisição de escavadeiras). — Aprovo e autorizo.
 N.º 7.102.726-56 — Serviço de Material (Abertura de concorrência para aquisição de "Frezadora Universal"). — Aprovo e autorizo.
 N.º 7.102.569-56 — 6.º Distrito Rodoviário (Encaminhando orçamento para calçamento de rua — Avenida das Bandeiras — Estrada Retiro — Ligação). — Dispensar a concorrência nos termos da alínea a do artigo 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública. Autorizo a tomada de preços e a despesa correspondente.

N.º 7.102.634-56 — Serviço de Material (Solicitando empenho de Cr\$ 965.700,00, em nome da "Companhia de Cimento Portland"). — Dispensar a concorrência nos termos do art. 38 do Decreto-lei n.º 2.206, de 20-5-1940. Aprovo e autorizo.

N.º 7.102.122-56 — Construtora L. Quattroni S.A. (Termo aditivo ao Contrato n.º 190 — Avenida das Bandeiras — Duplicação). — Aprovo e autorizo.

N.º 7.102.632-56 — Serviço de Equip. Mec. e Transporte (Aprovação de Coleta de Preços da "Firma Ludolf & Cia. Ltda." para recuperação de carros). a) Dispensar a concorrência nos termos da alínea a, do art. 246 do R.G.C. Pública; b) Aprovo a tomada de preços e autorizo a despesa.

N.º 7.101.960-56 — Tula de Moura Oliveira (Solicitando retificação de nome). — Autorizo a lavratura da apostila.

N.º 7.201.622-53 — 4.º Distrito Rodoviário (Solicitando desapropriação do imóvel — Estrada General Canrobert Pereira da Costa, 1.327). — Aprovo e autorizo.

N.º 7.101.816-56 — Serviço de Material (Requisição do 2-ER para aquisição de bateria). — Aprovo e autorizo.

N.º 7.305.026-55 — Serviço de Estudos e Projetos (Solicitando desapropriação de imóvel — Rua João Pereira n.º 22). — Aprovo.

N.º 7.102.756-56 — Departamento de Estradas de Rodagem (Autorização de reserva de área para sede do DER). — De acordo.

Na S.G.E.:

Dia 14 de junho de 1956

N.º 3.004.742-56 — Ofício n.º 473, de 1956 — SGE. — Aprovado.

Exposição de Motivos

Exm.º Sr. Prefeito:

Tenho a honra de solicitar a atenção especial de V. Ex.ª para o assunto que passo a expor.

2. Entre os problemas fundamentais da educação e cultura, avulta o da impressão e distribuição do livro e publicações didáticas, técnicas, científicas e culturais.

3. A questão apresenta múltiplos aspectos, desde as dificuldades de aquisição do papel e execução da impressão, até as de distribuição às instituições e acesso ao público em geral, por preços que permitam a difusão indispensável.

4. De tal forma se agrava, dia a dia, o custo dos instrumentos essenciais de educação e cultura, que essas dificuldades já de há muito atingem não somente os estudantes, mas os próprios mestres e responsáveis diretos pelo desenvolvimento da ciência e da técnica.

5. Se considerarmos que o meio mais aconselhável de elevação de nível do povo é o da cultura, teremos alcançado o âmago de uma questão fundamental de política e administração ao equacionarmos o problema, nas bases de uma solução justa e equitativa de difusão de conhecimentos.

6. A Campanha pelo Barateamento do Livro Didático é o primeiro passo no caminho do progresso e por isso não se reveste apenas de caráter de benevolência mas revelará, sobretudo, verdadeira acuidade e descortino dos dirigentes, responsáveis pelo destino da nação.

7. E são essas razões que levam a Secretaria Geral de Educação e Cultura a solicitar para essa Campanha o alto patrocínio de V. Ex.ª na qualidade de Prefeito do Distrito Federal, cioso do papel que poderá representar esta unidade da Federação em assunto de tão relevante

significado e, pessoalmente, como homem de cultura e projeção no país, inscrevendo mais esse serviço nos anais da Administração Pública.

8. A Campanha poderá ser desenvolvida em três direções principais:

1.º — Incentivo às medidas legislativas e governamentais que visam à abolição dos ágios que incidem sobre o câmbio para livros, revistas e publicações técnicas, científicas, culturais e didáticas;

2.º — facilitação da impressão pela formação e aperfeiçoamento de profissionais de artes gráficas, ampliação da capacidade das oficinas oficiais e estímulo às tipografias particulares, pela redução de impostos proporcionalmente ao volume de produção de natureza didática;

3.º — amparo à distribuição do livro pela redução dos encargos fiscais que gravam o livro didático, nas livrarias e empresas distribuidoras, redução das taxas postais e concessão de franquias aos livros e publicações remetidos às bibliotecas públicas e instituições educativas.

9. Quanto a esta última parte, cabe-me esclarecer que já foi promulgada lei a respeito — a de n.º 784, de 20 de agosto de 1949, cuja cópia segue anexo, a qual se acha ainda na dependência da regulamentação necessária para execução.

10. Torna-se ainda oportuna tal iniciativa, considerando-se o recente ato do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, instituindo, pelo Decreto n.º 39.328-56, a Semana Nacional do Livro, a iniciar-se em 21 de junho corrente, data de nascimento do grande escritor Machado de Assis.

11. São estas as medidas que venho submeter ao esclarecido espírito de V. Ex.ª, solicitando a acolhida e apoio indispensáveis no sentido do favorecimento da cultura e progresso do nosso país.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Ex.ª protestos de alto apreço e distinta consideração.

Em 13 de junho de 1956. — Benjamim Albagli, Secretário Geral de Educação e Cultura.

RETIFICAÇÕES

Na S.G.V.:

No Diário Oficial do dia 1.º de junho de 1956, página n.º 4.744 (4.ª coluna):

Onde se lê:

Na S.G.V.:
20-5-56

Leia-se:

Na S.G.V.:
29-5-56

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11.30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17.30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8.30 às 17.30 horas, e, aos sábados, das 8.30 às 11.30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão-se tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
LEOPOLDO CESAR DE MIRANDA LIMA

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicação dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS:
<i>Capital e Interior:</i>	<i>Capital e Interior:</i>
Semestre Cr\$ 50,00	Semestre Cr\$ 39,00
Ano Cr\$ 96,00	Ano Cr\$ 76,00
<i>Exterior:</i>	<i>Exterior:</i>
Ano Cr\$ 136,00	Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar seleção de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se o mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por cada ocorrência.

DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

Dia 16-6-56

D.P. 785-56 — Ruth Augusto Coelho — Proc. 1.009.408-56 — Fica esclarecido que o servidor de quem trata o presente decreto de provimento teve assegurado, por apostila lavrada em seu título de nomeação interina, 2 quinquênios a partir de 1-5-55.

D.P. 802-56 — Maria Celina da Costa Deiro — Proc. 1.009.393-56 — Fica esclarecido que o servidor de quem trata o presente decreto de provimento, teve assegurado, por apostila lavrada em seu título de nomeação interina, 1 quinquênio a partir de 23-12-52.

D.P. 2.100-49 — Carlos Augusto Borges Palhares. — Tendo em vista o que consta do proc. 1.023.050-55 e o disposto no art. 4.º da Lei 567-51, fica o Médico a quem se refere o presente Decreto de Provimento com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão O, acrescido de 5 cotas de 20% do vencimento do padrão O, a partir de 19-4-55.

D.P. n. PP-8.753-46 — Cláudio Plajano de Almeida. — Tendo em vista o que consta do processo número 1.001.678-56 e do disposto no art. 3.º do Decreto-lei 1.944-39 fica o servidor em referência com o vencimento correspondente ao padrão O, a partir de 11-3-56 por haver completado o 2.º quinquênio.

D.P. 5.240-40 — Ivone Goulart Caffaro. — Tendo em vista o que consta do proc. 1.011.897-56, fica retificada para 25-2-56, a data de validade da apostila lavrada no presente título em 19-4-56 relativa ao 4.º quinquênio.

D.P. 727-47 — Therezinha Desmarais Costa Magalhães. — Tendo em vista o que consta do processo número 1.009.388-56, fica retificada para 2-11-55 a data de validade da apostila lavrada no presente título em 23-4-56, relativa ao 2.º quinquênio.

D.P. 9.456-50 — Henrique José Adri. — Tendo em vista o que consta do proc. 1.004.058-56, e o disposto

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

no art. 2.º da Lei 761-52, fica o servidor a quem se refere o presente título com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão O, acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento a partir de 28-12-55.

D.P. 809-56 — Henrique José Adri. — Fica esclarecido que o servidor de quem trata o presente decreto de Provimento, teve assegurado por apostila lavrada em seu título de nomeação interina, 1 quinquênio a partir de 28-12-55 de acordo com a Lei 761-52.

D.P. -93-A-55 — Moyses Xavier de Araújo. — Tendo em vista o que consta do proc. 1.030.044-55 e o disposto no art. 2.º da Lei 761-52 fica o servidor a quem se refere o presente título de com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão O, acrescido de 4 e 5 cotas de 20% desse vencimento a partir de 23-1-52 e 24-8-55 respectivamente.

D.G. 24-55 — Moyses Xavier de Araújo. — Tendo em vista o que consta do proc. 1.030.044-55 e o disposto no art. 2.º da Lei 761-52 fica o servidor a quem se refere o presente título com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão O, acrescido de 4, 3, 5 cotas de 20% desse vencimento a partir de 23-12-52 e 24-8-55, respectivamente.

Tendo em vista do que consta dos processos abaixo mencionados e do disposto no art. 2.º da Lei 761-52 ficam os servidores a quem se refere os presentes títulos com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão O, acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento a partir de datas mencionadas:

D.P. 9.057-50 — Newton Dias dos Santos. — Proc. 1.015.255-56, a partir de 11-2-54.

D.P. 9.153-50 — Mário Madruga de Souza Freitas. — Processo número 1.015.256-56, a partir de 12-9-55.

Tendo em vista o que consta dos processos abaixo mencionados e do art. 4.º da Lei 567-51 ficam os Médicos a quem se refere os presentes decretos de provimento, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão O, acrescido de cotas de 20% desse vencimento a partir de datas mencionadas:

2 Cotas:
D.P. 7.140-47 — Abraham Milmon Nahon. — Proc. 1.015.267-56, a partir de 23-4-56.

3 Cotas:
D.P. 2.558-49 — Otávio Aurélio Bentes, proc. 1.017.194-56, a partir de 5-4-56.

D.P. 7.035-47 — Newton Bastos Paes Barreto, Proc. 1.017.172-56, a partir de 27-3-56.

D.P. 7.025-47 — José Corrêa Valim, Proc. 1.015.944-56, a partir de 13-4-56.

Tendo em vista o que consta dos processos abaixo mencionados e do disposto no art. 4.º do Decreto-lei n. 9.909-46, ficam os Professores a quem se refere os presentes decretos de provimento com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão J, acrescido de cotas de 20% desse vencimento a partir de datas mencionadas:

1 Cota:
D.P. 798-53 — Léa Martins Dibo. — Proc. 1.016.213-56, a partir de 7-3-56.

D.P. 832-53 — Rita Jandyrá da Silva. — Proc. 1.016.330-56, a partir de 7-3-56.

Cert. 485-55 — Olga Mourão Gilrão. — Proc. 1.016.700-56, a partir de 11-3-56.

D.P. 960-53 — Yeny de Oliveira Magalhães. — Proc. 1.017.204-56, a partir de 11-4-56.

4 Cotas:
D.P. n. PP-3.356-40 — Maria Ignez Borges. — Proc. 1.013.363-56, a partir de 6-3-56.

RELACIONAMENTO

Relacionem-se, à vista das informações prestadas as presentes despesas para oportuna abertura de crédito especial.

Francisco Antonio Pereira, proc. n.º 1.053.636-53 — Cr\$ 50.485,90.
Arminda Augusta Bastos, proc. n.º 1.047.051-55 — Cr\$ 160.038,10.
Adherbal Miranda, proc. 1.009.599 ded 1956 — Cr\$ 50.237,20.

Ulisses da Silva Braga, processo n.º 1.009.997-56 — Cr\$ 120.796,80.
Manoel Correa dos Santos, processo 1.011.901-56 — Cr\$ 12.350,30.

Oswaldo Pinheiro, processo número 1.013.559-56 — Cr\$ 859.711,30.
Dyvaldo Ferreira D'Oliveira, processo 1.014.014-56 — Cr\$ 194.221,80.

Judith Pitta de Goes, processo número 1.015.325-56 — Cr\$ 231,90.
Paulo Ronai, processo 1.015.481-56 — Cr\$ 24.077,10.

Dulce de Freitas Rodrigues, processo 1.015.646-56 — Cr\$ 90.971,60.
Inês Spada de Oliveira, processo n.º 1.015.888-56 — Cr\$ 240.722,60.

Iza Duarte Mendes, processo n.º 1.017.025-56 — Cr\$ 16.312,10.
Helena Torres Rabello, processo n.º 1.017.866-56 — Cr\$ 56.588,50.

Maria da Glória Maia e Almeida, proc. 1.018.322-56 — Cr\$ 156.532,10.
Pedro da Silva Sampaio, proc. n.º 1.018.418-56 — Cr\$ 69.632,90.

Retificações

No Diário Oficial, Seção II, dde 15 de junho de 1956:
Atos do Secretário Geral:
Portarias de 14 de junho de 1956:

Erros do D.I.N.

N.º 2.697: — Onde se lê: ... 2.200 — Olinda Carolina da Silva ...
Leia-se: ... 2.200 — Olinda Carolina da Silva ...

Despachos do Secretário Geral:

Erro do Original:

D. A. 331-49 — Pasqual ... —
Onde se lê: ... proc. n.º 1.041.288-52 ... decidido no processo n.º 1.028.902, fica ... — Leia-se: ... processo 1.041.208-52 ... decidido no processo n.º 1.028.902-52, fica ...
Onde se lê: ... Aurora Pereira de Castro ... proventos anuais ... — Leia-se: ... Antonio Pereira de Castro ... proventos anuais ...
Olga Ennes Ferreira Matoso — ... Onde se lê: ... Cr\$ 87.880,00, à vista — Leia-se: ... Cr\$ 86.880,00, à vista ...

Departamento do Pessoal**DESPACHO DO DIRETOR**

Dia 16-6-56

Processos:

N.º 1.014.843-56 — Renato Ribeiro Fructuoso — matr. 63.562;
N.º 1.015.835-56 — José Leite Filho — matr. 25.164;
N.º 1.017.057-56 — Arthur Oscar Gomes da Silva — matr. 38.386. — Arquite-se, face a inexistência de vaga.
N.º 1.019.002-56 — Hermene Pereira da Silva — matr. 76.460.
G. P.-2.306-56 — Nelson Benício Costa 67.714 — Indeferido por falta de amparo legal. — Arquite-se.
N.º 1.020.390-56 — Manoel Francisco de Barros Filho — matr. 31.392. — Indeferido. O abono de falta, nos termos da Lei 759-52, deve ser providenciado junto ao encarregado do núcleo na ocasião em que a mesma se verificar. — Arquite-se.
N.º 1.017.028-55 — Crêlio Luiz da Rocha — matr. 48.237 — Concedo três meses de licença-prêmio, com base no período de 1-3-41 a 10-8-46, nos termos da informação do Serviço Legal.
N.º 1.008.356-56 — Maria de Lourdes Martins Simões Nobre — matr. 77.532 — Concedo a licença nos termos da Lei 528-50.

N.º 1.015.082-56 — Joaquim Teixeira — matr. 17.763 — Apostila: Pela Portaria n.º 4.522-52 da S.G.A. publicada no D. O. (II) de 2-8-52 e de acordo com o artigo 4.º da Lei 704 de 20-6-52, foi elevado para "G" a partir de 1-1-52, o padrão do cargo indicado no presente título ficando desse modo, sem efeito a apostila exarada em 1-6-56, publicada em 2 de junho de 1956.

N.º 1.001.979-54 — Carlos Moreira da Rocha — matr. 270.
N.º 1.007.761-56 — Sylvio Alves Mallet — matr. 68.820.

N.º 1.014.535-56 — Salvador Nogueira Diniz — matr. 60.485.

N.º 1.014.857-56 — Januária Rodrigues Duarte — matr. 22.818.

N.º 1.015.156-56 — Antonio Francisco da Silva — matr. 49.128.

N.º 1.017.913-56 — Altanir Soares do Carmo — matr. 68.402. — Concedo três meses de licença-prêmio.

N.º 1.014.788-56 — Luiz Osvaldo Teixeira da Silva — matr. 49.291.

Concedo nove meses de licença-prêmio. O requerente, porém, só deverá entrar em gozo desta, observada a escala que for organizada na repartição e devidamente autorizada pelo Secretário Geral na forma do artigo 9.º do Decreto 10.150-50, atendidas a conveniência do serviço e demais prescrições legais.

N.º 1.018.088-56 — Bebiana de Moraes Pinheiro — viúva de Augusto Pinheiro — matr. 17.195.

N.º 1.018.414-56 — Benedicto Jognharo da Fonseca — viúvo de Zulmira Sampaio da Fonseca — matr. 41.225 — Pague-se, em termos, o funeral.

Retificação:

Diário Oficial de 2-6-56, (II) Seção Erro do Original:
Onde se lê: ... Proc. 1.012.630-56 — Dionísia Matheus de Sant'Anna — matr. 11.041. — Concedo dezoito (18) meses de licença-prêmio. ... — Leia-se: ... Concedo quinze meses de licença-prêmio (15).

matr. 72.074, para ter exercício na 2ª CF "São José" núcleo 2.034.

Expediente do dia 5 de junho de 1956.

Designações:

Do Escrifário, ref. "G" — Juarez França, matr. 50.306, para ter exercício no Núcleo 2-024, por 30 dias a partir desta data.

Do Of. Administrativo, cl. "Q" — Edith Maria Azeredo de Araújo, matr. 358, para ter exercício na 6ª CF — "Ajuda" núcleo 2-030.

Expediente de 8 de junho de 1956

Remoções:

Do Trabalhador, ref. "D" — Euclides Feliciano dos Reis, matr. 78.569 da 6ª CF "Ajuda" núcleo 2-030, para a 1ª CF "Candelária" núcleo 1-020.

Do Estafeta, ref. "D" — Aurelio Ferreira Rebelo, matr. 73.802 da 1ª CF "Candelária" núcleo 1-020, para a 6ª CF "Ajuda" núcleo 2-030.

Do Fiscal, pd. "J" — Nino de Gouveia Pacheco, matr. 25.371 da 2ª CF "São José" núcleo 2-034, para o 4-PS "Externa" núcleo 5-021.

Delegacias Fiscais**6.º C. F. — Ajuda****PROCESSOS E DESPACHOS**

N. 5.480.113-56 — Sociedade Pancretto Leda. — Avenida Almirante Barroso, 6, sala 1.608. — Junte comprovante de pagamento do Imposto sindical em 1956.

N. 5.480.114-56 — Imobiliária Itacol Ltda. — Avenida Almirante Barroso 6, sala 1.607. — Corrija nos formulários de folhas 2 e 3, a declaração das atividades exercidas pela firma requerente.

N. 5.480.115-56 — Cantoneira Isco Ltda. — Avenida Almirante Barroso, 6, 1.606, parte. — Junte comprovante do Imposto Sindical em 1956.

N. 5.480.127-56 — Mauricio Burda — Avenida Almirante Barroso 6, 14.º andar, sala 1.401. — Concedo licença a Mauricio Burda para localizar-se na Avenida Almirante Barroso, 6, 14.º andar, sala 1.401, com a atividade de escritório de advogado.

N. 5.480.424-56 — Irmãos Badofszky — Avenida 13 de Maio, n. 13, 20.º andar, grupo 2.001, sala 2. — Concedo a transferência de licença concedida a firma Hermann Badofszky, localizada na Avenida 13 de Maio, n. 13, 20.º andar, sala 2, grupo 2.001, com oficina de consertos e pequeno fabrico de jóias para a firma Irmãos Badofszky Ltda.

N. 5.480.506-56 — Marmorite Santos Ltda. — Avenida 13 de Maio, n. 44-A, sala 1.204. — Deferido. — Concedo licença a firma Marmorite Santos Ltda. para localizar-se a Avenida 13 de Maio 44-A, sala 1.204, parte, com a atividade de marmorite, revestimentos, alvenaria e a materiais para construção, simples escritório, sem estoque.

N. 5.480.510-56 — Gabriel Bokor — Avenida Almirante Barroso, 2, 12.º andar, sala 1.203. — Deferido. — Concedo licença a Gabriel Bokor, para localizar-se na Avenida Almirante Barroso 2, 12.º andar, sala 1.203, com atividade de instalação de antenas para televisão e rádio, com compra e venda de materiais para esse fim. — Simples escritório, sem estoque.

N. 5.480.532-56 — Banco Nacional Popular — Sociedade Cooperativa de Crédito de Responsabilidade Limitada — Rua Senador Dantas, número 118-C, 8.º andar, sala 815, parte. — Aguarde-se a legalização das obras.

N. 5.480.535-56 — Construtora Erico Heedeager Ltda. — Rua Evaristo da Veiga, 35, sala 712. — Deferido. — Concedo licença a Construtora Erico Heedeager Ltda. para localizar-se a Rua Evaristo da Veiga, nú-

mero 35, sala 712 com a atividade de construções em geral e materiais para construção. — Simples escritório sem estoque.

N. 5.480.536-56 — Antônio Marinho de Souza Leão — Rua da Carioca, 83, com entrada pela rua Gustavo Lacerda, 21. — Deferido. — Concedo licença a Antônio Marinho de Souza Leão para localizar-se na rua da Carioca, 83, com entrada pela rua Gustavo Lacerda, 21, com simples escritório, sem estoque, de representações. — A título precário.

N. 5.480.539-56 — Carlos Cardoso Rudge (Médico) — Rua Evaristo da Veiga, 16, sala 1.305, parte. — Declare qual a firma que funciona na outra parte da sala.

N. 5.480.541-56 — D.O. Martins — Rua Senador Dantas, 20, 2.º andar sala 205. — Deferido. — Concedo licença a firma D.O. Martins para localizar-se a rua Senador Dantas, número 20, 2.º andar sala 205, com comércio de bolsas e bijouterias.

N. 5.480.542-56 — Publicidade em Filmes Ltda. — Rua Alvaro Alvim, 21, 1.º andar, sala 11503. — Prove estar devidamente regularizada no DNIC.

N. 5.480.544-56 — Clodomiro Asher e Azevedo Ltda. — Rua Alvaro Alvim, 23 e 37, sala 509, parte. — Deferido. — Concedo licença a firma Clodomiro, Asher & Azevedo Ltda. para localizar-se a rua Alvaro Alvim, 33 e 37, parte da sala 509, com escritório de corretagem de imóveis, conta própria e representações sem estoque.

N. 5.480.545-56 — Pinto, Silva & Cia. Ltda. — Rua Pedro Primeiro, 42, 1.º andar, sala 2. — Deferido. — Concedo licença a firma Pinto, Silva & Cia. Ltda. para localizar-se a rua Pedro Primeiro, 42, 1.º andar, sala 2, com oficina de pintura, reparação e douração de imagens.

N. 5.480.546-56 — Sidney Meireles — Praça Floriano, 55, 6.º andar, grupo 11, sala 4, parte. — Deferido. — Concedo licença a Sidney Meireles para localizar-se na Praça Floriano, 55, 6.º andar, parte da sala 4, do grupo 11, com a atividade de desenho.

N. 5.480.550-56 — Ruth Aníam Coulon — Rua da Carioca, 43, 2.º andar. — Deferido. — Concedo a transferência de firma requerida.

N. 5.380.552-56 — Vicente José Antônio Orlando — Rua da Carioca, 34, 2.º pavimento, sala 1. — Deferido. — Concedo a transferência de local da Avenida Rio Branco, 39, 2.º andar sala 2.008, parte, para rua da Carioca, 34, 2.º sala 1.

N. 5.480.555-56 — Confecções Jopina Ltda. — Rua Alvaro Alvim, 24, grupo 701. — Deferido. — Concedo licença a firma Confecções Jopina Ltda. para localizar-se a rua Alvaro Alvim, 24, grupo 701, com a atividade de confecções de roupas.

N. 5.480.560-56 — Oscar Farias — Rua da Carioca, 32, 2.º sala 201. — Deferido. — Concedo a transferência da licença concedida a firma Oscar Farias & Cia. Ltda. para Oscar Farias.

N. 5.480.563-56 — Manuel Vieira da Silva — Sub Empreiteiro — Rua Senador Dantas, 20, 5.º andar, sala 510, parte. — Deferido. — Concedo licença a firma Manuel Vieira da Silva — Sub Empreiteiro, para localizar-se na Rua Senador Dantas, 20, 5.º andar, sala 510, parte, com a atividade de sub-empreitada de colocação de esquadrias, madeiramento e concreto, com compra e venda de materiais. — Simples escritório sem estoque.

N. 5.480.564-56 — José Almeida — Bombeiro — Rua Senador Dantas, 20, 5.º andar, sala 509, parte. — Deferido. — Concedo licença a firma José Almeida, para localizar-se na rua Senador Dantas, 20, 5.º andar, sala 509, parte, com a atividade de escritório de bombeiro de electricista, em construções civis, com compra e venda de materiais, sem estoque.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA**Departamento de Fiscalização**

Expediente de 15 de junho de 1956.

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 5.590.645-56 — Alilton Vieira Machado
N. 5.495.162-56 — J. B. Arturo Gonçalves Suarez.
Mantenho o despacho denegatório face ao parecer do Sr. D. Fiscal.
N. 5.701.218-56 — Rafael Canali — da Costa.
N. 5.711.972-56 — Loyde Souza Campante — Aguarde a realização da concorrência pública.
N. 5.513.969-55 — Seventeen Modas Ltda — Mantenho o auto.
N. 5.461.533-55 — Máquinas e Equipamentos com; Equipam Ltda — Mantenho o auto.
N. 5.702.666-56 — Hercília Santoro — Indeferido face ao informado.
N. 5.702.732-56 — Oswaldo Dias Barbosa.
N. 5.701.404-56 — Adenor Cabral
N. 5.702.610-56 — Durval Azeredo
N. 5.702.716-56 — Badames Celestino.
N. 5.702.665-56 — Rodozindo da Costa.
Indeferido face ao informado.
N. 5.495.184-56 — Depósitos de Matérias Verema Ltda — Mantenho o despacho recorrido.
N. 5.480.447-56 — Mendes Monteiro — Reduzo a multa a metade se paga em 10 dias.
N. 7.410.591-56 — Thereza de Freitas Pinho — Concedo mais 60 dias de prazo, face ao parecer do DOB.
N. 5.545.216-56 — Alfredo Simões & Cia Ltda — Tratando-se de infrator reincidente, mantenho o auto.

N. 7.409.209-56 — José Pinto Leitão — Cancelo as intimações 540-81, 82 e 83, face ao parecer do DOB.

N. 5.55.100-56 — Gráfica Divino Ltda — Deiro, a título precário, face ao parecer retro do Sr. Fiscal, não podendo produzir ruídos que perturbam os demais ocupantes do imóvel.

N. 5.701.962-56 — Cesário Francisco — Indeferido em face do informado.

N. 5.530.250-56 — João de Deus Barros Brandão — Cancelo o auto de constatação 527-48, de 12-4-56, por improcedente, de acordo com o parecer do Sr. Fiscal.

N. 5.525.812-56 — Merceria Ribeiro Ltda — Aguarde-se o comparecimento do interessado.

N. 5.702.940-56 — Sebastião Rodrigues — Aguarde a realização da concorrência pública.

N. 5.555.242-56 — Armando Simão — Cancelo o auto em face do parecer do Sr. D. Fiscal.

N. 5.700.434-56 — Waldemar Martins Portella — Senado a concessão de bancas de jornais pessoal e intransferível e tendo o requerente já solicitado outro ponto indeferido o presente pedido.

N. 5.700.222-56 — Napolio Alves Correa — Concedo, a título precário podendo ser cassado a licença caso não seja obedecidas as disposições da legislação e instruções que regem o assunto.
Expediente de 14 de junho de 1956
Designações:
Do Estafeta, ref. "D" — Gerson Alves dos Santos, matr. 78.194. para ter exercício no 6-PS "Correspondência" núcleo 2.023.
Do Aux. Escritório, ref. "G" — Murillo Noel de Miranda Azevedo,

N. 5.480.573-56 — Boris Epelbaum, — Avenida Amiran, Barros, número 6, apartamento 1.002. — Junte assentamento sanitário e habite-se do prédio.

N. 5.480.577-56 — Mappan Representações Ltda. — Rua Evaristo da Veiga n.º 35 apartamento 202. — Junte registro de firma.

N. 5.480.553-56 — Luiz Alexandre Bukowitz. — Rua Alvaro Alvim, 31, sala 1.901, parte. — Deferido. — Concedo licença a Luiz Alexandre Bukowitz, localizada na Rua Alvaro Alvim, 31, parte da sala 1.901, com a atividade de arquitetura e construções, para alterar suas atividades para arquitetura.

N. 5.480.554-56 — Guido D'Anna. — Largo da Carioca, 5, 3.º andar, sala 208. — Junte pronunciamento do DPM.

N. 5.480.260-56 — Orfeco Organização Fiduciária Contábil Ltda. — Avenida 13 de Maio, 23, 22.º andar, sala 2.223. — Junte registro da nova denominação da firma no DNIC.

12.ª C. F. — Copacabana

AUTOS DE FLAGRANTES

Em 8 de junho de 1956

Processos ns.:

913/056, de 2 de abril de 1956 — Augusto Pereira dos Santos — Rua Paul Riedern n.º 72. — Visto ter sem licença colocado um letreiro de 2,20x0,40. — Multa de Cr\$ 500,00.

913/57, de 2 de abril de 1956 — Cia. Agro Pecuária Indústria São João. — Rua Bulhões de Carvalho n.º 435-A4. — Visto ter sem licença colocado uma vitrine na loja de sua propriedade no local acima citado cuja vitrine e total — Multa Cr\$ 200,00.

912/058, de 2 de abril de 1956 — Rosa Filler. — Rua Bulhões de Carvalho n.º 547. — Visto ter sem licença colocado uma taboleta sobre o tapume com 2,50x1,00 com os dizeres: — "Edifício Comendador Leuzim — Incorporação do Predial Franco Brasileira tda. — Rua Sete de Setembro n.º 66 — 10.º andar — Multa de Cr\$ 200,00.

912/059, de 2 de abril de 1956 — Rachid Guai. — Rua Miguel Lemos n.º 10 — apt.º 601. — Visto não ter cumprido o prescrito no edital n.º 31, de 23 de janeiro de 1956, que determinava a legalização ou a demolição, no prazo de 10 dias das obras executadas. — Multa de Cr\$ 500,00.

913/059, de 2 de abril de 1956 — Rubens de Carvalho Machado — Av. Atlântica n.º 3.806-A. — Visto ter sem licença colocado um anúncio — 1,00 x 1,50 com os dizeres: — Proye o nosso peixe feito na hora. — Preço Cr\$ 20,00 com um copo de vinho branco ou tinto, milho cozido Cr\$ 6,00 — Multa de Cr\$ 200,00.

913/061, de 3 de abril de 1956 — Helene Cláudio Fragoso — Avenida N. S. de Copacabana n.º 1.102 apt.º 808. — Visto não ter dado cumprimento ao edital n.º 163, de 22 de março de 1956, que determinava a legalização ou a demolição das obras executadas no prazo de 10 dias. — Multa de Cr\$ 500,00.

913/062, de 3 de abril de 1956 — Idem, idem, idem, idem — Visto não ter dado cumprimento ao edital n.º 162, de 22 de março de 1956, que determinava o embargo imediato das obras que estão sendo realizadas. — Multa de Cr\$ 1.500,00.

913/063, de 3 de abril de 1956 — Annita Gilbert. — Rua Constante Ramos n.º 158. — Visto ter colocado na necessária licença uma taboleta com os dizeres "Vendas Annita Gilbert, Rua Voluntários da Pátria n.º 221 — apt.º 503 tel. 26-0281 sobre o muro do prédio. — Multa de Cr\$ 500,00.

913/064, de 3 de abril de 1956 — Melman Ozório & Cia. Ltda. — Rua Constante Ramos, 158. — Visto ter colocado sem a necessária licença uma taboleta sobre o muro da frente do prédio. — Multa de Cr\$ 500,00.

913/065, de 4 de abril de 1956 — Chocolats Evelyn Ltda. — Avenida N. S. de Copacabana n.º 1.150-B. — Visto não ter dado cumprimento ao edital n.º 114, de 13 de março de 1956, que ordenava a legalização ou a retrada do letreiro luminoso 2,70 x 0,65, colocado sem licença e dava o prazo de 10 dias. — Multa de Cr\$ 500,00.

913/066, de 6 de abril de 1956 — Silvio Levi Carneiro. — Avenida Epitácio Pessoa 314, de sua propriedade. — Visto não ter cumprido o prescrito no edital n.º 37 de 25 de janeiro de 1956 que ordenava no prazo de 10 dias a construir instalação coletora de lixo nos prédios da Rua Barão de Jaguaribe 362 e Avenida Epitácio Pessoa n.º 314. — Multa de Cr\$ 500,00.

28.ª C. F. — Madureira

Em 1.º de junho de 1956

Processos ns.:

5.591.077-56 — José Ferrari & Cia. Ltda. — Estrada Marechal Rangel, 409-A Loja — Início de negócio — Exig.: Junte m/m da aceitação das obras.

5.590.757-56 — Américo de Oliveira Reis — Rua Agrário de Menezes n.º 548-A — Loja — Início de negócio — Concedido.

5.591.043-56 — Manoel M. Filho — Rua Carolina Machado n.º 1.612-A Loja — Início de negócio — Concedido.

5.590.881-56 — José N. Taveira — Estrada do Sapê n.º 21-B — Início de negócio — Concedido.

5.590.595-56 — Baganha & Rascon Ltda. — Estrada Marechal Rangel n.º 902 — Transferência de firma — Concedido.

5.591.037-56 — Centro Clínico Vicente de Carvalho — Rua Cambuci do Vale n.º 162 — Início de negócio. — Concedido, juntando antes a constituição da organização da clínica, registrada no cartório de pessoas civis e jurídicas.

5.591.039-56 — Dallia Sartori da Costa — Rua Engenheiro Mário de Carvalho n.º 6 — Sala — Início de negócio — Concedido.

5.591.048-56 — Jayme Machado — Estrada Marechal Rangel n.º 309 — Esquina da Rua Capiranga n.º 6-A — Início de negócio. — Concedido.

5.591.075-56 — José Michelli Júnior — Rua Ibitinga n.º 222-A — Início de negócio. — Concedido.

N.º 5.591.086-56 — Confecções Nilma Ltda — Rua Agrário de Menezes n.º 178-A — Início de negócio — Concedido.

N.º 5.591.475-55 — José Martins — Mercado Municipal de Madureira — Box n.º 103 — Início de negócio — Concedido.

N.º 5.591.885-55 — Farmácia Fiel Ltda — Estrada do Areal n.º 503-B — Início de negócio — Concedido.

N.º 5.591.048-56 — Jayme Machado — Estrada Marechal Rangel, 309 — Esq. da Rua Capiranga n.º 6-A — Início de negócio — Exig.: Junte novos formulários de acordo com a licença de habite-se que concede para a lojas dos 309 e 309-A do Est. Marechal Rangel

N.º 1.591.088-56 — J. Marques Correa — Barbearia — Estrada do Sapê n.º 530-C — Início de negócio — Exig.: Junte declaração de habite-se e parecer da Delegacia Fiscal de Inflamáveis. N.º 5.591.018-56 — Fábrica de Móveis Tuoyara Ltda — Rua Caob número 63 (Parte do galpão) — Início de negócio — Concedido.

N.º 5.591.078-56 — Café Cine Ltda — Estrada Vicente de Carvalho n.º 4-B — Transferência de firma — Concedido.

N.º 5.591.082-56 — Amadeu Alves Taveira — Rua Aratangi n.º 12-B — Transferência de firma — Concedido. N.º 5.591.091-56 — Benito Sanjuan Alonso — Rua Lima Drumond n.º 237 — Início de negócio — Concedido.

N.º 5.591.904-56 — Clemente J. Costa — Rua Picui n.º 153-A — Início de negócio — Exig.: Junte licença de motores e da instalação comercial bem como parecer da Delegacia de Inflamáveis.

N.º 5.591.104-56 — Escola de Música Santo Antonio — Rua Maria Freitas, 146 — Sobrado — Apartamentado 2 — Sala de frente — Início de negócio — Compareça.

N.º 5.591.105-56 — C. Pereira de Azevedo — Rua Américo Brasileiro n.º 205 loja — Início de negócio — Exigência: Junte licença de motores.

N.º 5.591.075-56 — Venancio José da Silva — Estrada de Portela número 165-A — Transferência de firma — Exigência Pague a multa de Cr\$ 200,00 por ter requerido fora do prazo.

N.º 5.591.084-56 — Alfredo da Rocha Mendes — Quitanda — Rua Camambú n.º 3905-A — Início de negócio — Exigência — Junte declaração de Habite-se e m-m de aceitação de instalação comercial.

N.º 5.591.09056 — Panificação e Confeitaria Montese Ltda — Rua Miranduba n.º 518 — Início de negócio. Exig.: Junte parecer da Delegacia de Inflamáveis.

N.º 5.590.764-56 — De Base Andrade & Cia. Ltda. — Rua Américo Brasileiro n.º 301 — ant. 119 — Transferência de firma (Revisão de numeração) — Concedido.

N.º 5.590.954-56 — A Nossa Farmácia Ltda — Rua Américo da Rocha número 1.540 — Início de negócio — Concedido.

N.º 5.591.020-56 — Manuel Lopes — Rua Carolina Machado n.º 1.546 — Térreo — Transferência de firma — Concedido.

N.º 5.591.022-56 — Antonio de Almeida — Quitanda Nossa Senhora de Fátima — Estrada Marechal Rangel n.º 868 — Transferência de firma — Concedido.

N.º 5.591.040-56 — Sebastião Coutinho de Elga — Estrada de Barro Vermelho n.º 900 — 2.ª loja — Transferência de firma — Indeferido.

N.º 5.591.071-56 — José Antonio Dionísio Mercado — Mercado Municipal de Madureira — Box n.º 80 — Início de negócio — Concedido.

N.º 5.591.077-56 — José Ferrari & Cia. Ltda — Estrada Marechal Rangel n.º 309-A Loja — Início de negócio — Concedido.

N.º 5.591.082-56 — Durvalino Manhiães da Silva — Rua Frei Bento número 190 — Loja — Transferência de firma — Concedido.

N.º 5.591.085-56 — Avelino Alves Rodrigues — Estrada Marechal Rangel n.º 62 — Sala 305 — Início de negócio — Concedido.

N.º 5.591.089-56 — José Coelho — Café Expresso — Rua Picui n.º 67 — antigo 27 — Transferência de firma — Concedido.

N.º 5.591.110-56 — Isabel de Jesus Reis — Mercado Municipal de Madureira — Box n.º 83 — Início de negócio — Exig.: Junte declaração do D. P. M.

29.ª C. F. — Anchieta

DESPACHO E EXIGÊNCIA DO DELEGADO FISCAL

Dia 5 de junho de 1956

N. 5.595.273-56 — Atualize o presente pedido de acordo com o disposto no Decreto n.º 11.007.

N. 5.595.278-56 — Atualize o presente pedido de acordo com o disposto no Decreto n.º 11.007-51.

N. 5.595.271-56 — Concedo a licença de transferência de firma requerida por J. Oliveira Gonçalves & Silva, localizada na rua Aurelio Valporto número 131, com negócio de Açogue, navida de Adelino Pereira de Souza.

N. 5.595.257-56 — Concedo a licença de transferência de firma requerida por O. Braga Laranjeira, havida de J. D. Inocencio, localizada na estrada Rio do Pau n.º 297 com negócio de Botiquim, copa, queijos e conservas.

N. 5.595.279-56 — Concedo a licença de transferência de firma requerida por José da Mota Fernandes, localizada na rua Jaboticabal n.º 5 A antigo 11-A com negocio de quitanda, havida de José Dias Pangaio, e bem assim o adicional de Cereais, conservas enlatadas, massas, açúcar, café empacotados, artigos de limpeza, bebidas engarrafadas.

N. 5.595.276-56 — Concedo a licença de transferência de firma requerida por Santos Dias & Faria Ltda., localizada na Av. das Bandeiras número 87 loja, com negocio de Café e Bar, havida de Walter Santos Dias da Silva.

N. 5.595.194-56 — Concedo a licença de localização requerida por Bruno Machulis, localizada na estrada Nazareth n.º 2.672 loja F, com negócio de Bazar louças e Ferragens.

N. 5.595.269-56 — Concedo a firma Alvaro Elias Pereira a unificação de inscrição referente ao negocio de Bar, comestíveis finos, café com máquina, frutas, charutaria e alcool, localizada na rua Juriari n.º 5-A.

N. 5.595.267-56 — Concedo o alvará de localização requerido por Waldemar dos Anjos, localizado na rua Almeida Vale n.º 11-A (Parte da loja), com negócio de Cadeira Engraxate (uma cadeira).

N. 5.595.144-56 — Concedo o alvará de localização requerida por José Alves Wanderley, localizada na rua Almeida Vale n.º 11-B com negócio de Merceria, com copa, caldo de cana, pão, doces, artigos para fumantes e moinho para café e balas.

N. 5.595.232-56 — Concedo o alvará de localização requerido por E. Caetano & Aurelio Guimarães, localizado na rua Acapú n.º 143, loja B, com negócio Consertador de Bicicletas com aluguel e vendas de acessórios.

N. 5.595.281-56 — Concedo o alvará de localização requerido por Washington Villa F. C., localizada na rua Acapú n.º 135-A com negócio de Sede Social, Recreativa e Esportiva do Washington Villa F. C.

OS FRANCÊSES NO RIO DE JANEIRO

AUGUSTO TASSO FRAGOSO

Preço: 10,00

A Vendas

Seção de Vendas: Av. Rodrigo Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a Pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 136

DE 16 de junho de 1956

ATOS DO SECRETARIO GERAL
PORTARIAS DE 14 DE JUNHO DE 1956.

N.º 830.

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve remover, do Departamento de Educação Primária para o Serviço de Administração, o trabalhador, ref. D — Amélia Venetillo da Rocha — matrícula 34.807.

N.º 831.

remover, do Serviço de Administração para o Serviço de Expediente, o trabalhador, ref. D — Jorge de Souza — matrícula n.º 82.549.

N.º 832.

dispensar, a pedido, das funções de Assistente do Diretor do DET., o professor de curso secundário — Walfrido Leocádio Ferire — matrícula n.º 21157.

N.º 833.

de Educação Técnica Profissional, o professor de ensino técnico, curso básico, padrão O — Antônio Antunes Júnior — matrícula n.º 56.308.

N.º 834.

designar, para o Departamento de Educação Técnica Profissional, o professor de ensino técnico, curso básico, padrão O — Florinda Delgado Stamato — matrícula n.º 53.381.

N.º 835.

O Secretário Geral de Educação e Cultura, tendo em vista o ofício n.º 134-ITE, de 11-6-1956, resolve designar, o professor de curso primário — Arina Fernandes de Souza Cherém — matrícula n.º 28.667, para exercer a função de subdiretora do Grupo Escolar do Instituto de Educação.

Retificações

Bol. n.º 133 — D. O. de 14-6-56 — Atos do Secretário Geral — Portaria n.º 812; onde se lê: Salgado, leia-se: Salvado.

CIRCULAR N.º 5

Srs. Diretores de Departamento, Chefes de Serviço e Diretores de Estabelecimento.

De ordem do Sr. Secretário Geral transmito-vas, para os devidos fins, os termos do ofício-circular G. P. n.º 736.

Distrito Federal, 14 de junho de 1956. a.) Roberto Pessoa — Assistente.

Sr. Secretário Geral.
Incumbi-me o Senhor Prefeito de solicitar providências a Vossa Excelência, a fim de que a Comissão Central Promotora da Páscoa Coletiva dos Funcionários da Prefeitura, a realizar-se em junho próximo, em data a ser brevemente fixada, seja prestada, nesse órgão, toda a assistência, de modo a proporcionar-lhe as facilidades necessárias à consecução do seu objetivo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração. — a.) Reynaldo de Mattos Reis — Secretário do Prefeito.

Serviço de Administração

SETOR "B"

Retificação da publicação do Diário Oficial de 12 de junho de 1956 — Relação n.º 14.

Onde se lê: Diná de Queirós Ribeiro — Leia-se: Dinah de Queiroz Ribeiro.

Onde se lê: Hecl Bastos Pinto — Leia-se: Hercy Bastos Pinto.

Onde se lê: Carlos Mário Cantão — Leia-se: Carlos Marie Cantão.

SECRETARIA GERAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

Onde se lê: Teodomiro Rotrier Duarte — Leia-se: Theodomiro Rotthier Duarte.

Onde se lê: Vera Davi de Sanson — Leia-se: Vera David de Sanson.
Onde se lê: Edio Cardoso — Leia-se: Edyo Cardoso.

RELAÇÃO N. 17

Gratificação por serviços extraordinários

JANEIRO A MAIO

Fóllhas ns. 320-E — 321-E — 322-E e 323-E.

ABRIL E MAIO

Fóllhas ns. 32-E — 325-E — 326-E — 327-E — 328-E — 329-E — 330-E — 331-E — 332-E — 333-E e 334-E.

MAIO

Fóllhas ns. 276-E — 277-E — 278-E — 279-E — 280-E — 281-E — 282-E — 283-E — 284-E — 285-E — 286-E — 287-E — 303-E — 304-E — 305-E — 261-E — 262-E — 263-E — 264-E — 265-E — 266-E — 267-E — 268-E — 269-E — 270-E — 271-E — 272-E — 273-E — 274-E — 275-E.

Setor B, em 14 de junho de 1956.
— Heloisa Marques Fernandes, matrícula n.º 73.754. — Confere: — Ophelia Reis Dominguez Alonso, Oficial Administrativo, classe N, matrícula n.º 3.431.

Gilda Jacinto Cr\$ 200,00
Maria Toledo de Araújo .. 350,00
Amália Cadavid 250,00
Ester da Cunha Machado 800,00
Juraci Prestes Vieira 800,00
Graciama Pimentel 800,00
Jovelina Carvalho da Silva Herzog 200,00

Ana Silva Franco de Almeida 350,00
Otávio Fontoura 400,00

Virginia Maria de Niemeyer Portocarrero 559,80
Clodoaldo Francisco da Silva 320,00

Silvia Carmen Barbalho Batalha Dittz 800,00
Cecília Ferreira de Sousa .. 300,00

Lino Moreira 500,00
Ari Correia da Silva 300,00
Euclides Ferreira de Matos 300,00

Dai-Natha de Assis Ribeiro 700,00
Rodolpho Rodrigues Gaspar 850,00

Abílio Maia 500,00
Alda Mamede de Almeida 500,00

Vitor da Silveira Borges .. 500,00
Celina Soqueira Mendes .. 200,00

Dinorá Mendonça da Cunha 600,00
Edson Mitrano 800,00

Marina Alpha da Cunha Cruz Pinheiro 1.200,00
Jaime Fernandes Norte .. 300,00

Wilson Correia de Melo .. 600,00
Helena Maria Scardino .. 800,00

José Duarte 300,00
Domingos Correia Leite .. 500,00

Alberto Felipe da Silva .. 400,00
Miguel Pereira 500,00

Maria Joana Ribeiro .. 800,00
Fernando Modolo dos Santos 500,00

Jaime Pereira Batista ... 1.030,00
Antonietta Marques Vieira .. 1.300,00

Ophelia Reis Domingues Alonso 1.216,00
Marieta Correia de Melo .. 3.645,00

Alina Zofia Hurwicz ... 3.645,00
Astréa Ramos Caiado 3.645,00

Mery Bornhausen de Faria 3.645,00
Hildebrando Barbosa Viana 300,00

Alfredo Luís de Moura ... 300,00

Ernesto José de Sousa Filho 300,00
Eduarda de Oliveira Rodrigues 500,00

Júlia Conceição Régio ... 152,70
Alfredo Luís de Moura .. 300,00

Eutrópio Soares da Silva .. 300,00
Hildebrando Barbosa Viana 300,00

Luzia das Neves Martins .. 40,00
Zilda Alves de Oliveira .. 142,40

Florianio Silva 270,00

RELAÇÃO N. 18

Gratificação por serviços extraordinários

MAIO

Fóllhas ns. 288-E — 289-E — 291-E — 292-E — 293-E — 294-E — 295-E — 296-E — 297-E — 298-E — 299-E — 300-E — 301-E — 302-E.

Serviço de Administração, Setor "B", em 15 de junho de 1956. — Edda Werneck Martins, matr. n.º 73.698. — Ophelia Reis D. Alonso, Oficial Administrativo, classe N, matrícula número 3.431.

Osmar da Costa Cr\$ 700,00
Newton Willis 800,00
Alvaro Santos 166,60

Vera Bernardes de Sousa Brito 1.400,00
Valdemar Correia 600,00

Héros Neves Nunes 500,00
Gilberto Mondaini 600,00

Pedro Duare da Silva Filho 600,00
Armando de Almeida Queiroz 500,00

Antônio Frutuoso de Brito 500,00
Abel Lopes de São João .. 500,00

Alberto Lira Madeira ... 900,00
Eunice Ribeiro Gondim .. 700,00

Joaquim da Silva Carvalho 500,00
Carlos Gomes 500,00

Judite Andrade Correia .. 900,00
Ormundo Browne de Araújo 500,00

Carlos Alberto Amaral .. 500,00
Francisco de Paula Onoda 500,00

Franklin Geraldo da Silva 600,00
Miguel de Assis Paulo ... 900,00

Rubem Silva 600,00
Cid de Paula Camargo ... 900,00

Gilman de Mentzingen Portela 600,00
Nadir Leite 900,00

Dulce Neves Moraes 900,00
Antônio Gregório da Silva .. 500,00

Maria Tereza da Silva ... 600,00
Lúcio de Faria Rocha 600,00

Luís Gonzaga Paula de Carvalho 600,00
José de Sousa Soares ... 600,00

José Moreira Lima 600,00
Jorge da Silva Jacarandá .. 400,00

Joaquim de Azevedo Pereira 500,00
Jorge Prates Paul 600,00

Adelina Castelo Branco .. 500,00
Diná Caetano da Silva Portocarrero 600,00

RELAÇÃO N. 19

Gratificação de Representação de Gabinete

MÊS DE MAIO

Fóllha n.º 260-E.
Setor "B", em 15 de junho de 1956.

— Heloisa Marques Fernandes, matrícula n.º 73.754. — Confere: Ophelia Reis Dominguez Alonso, Oficial Administrativo, classe N, matr. n.º 3.431.

Cr\$ Roberto Pessoa 3.000,00
Cremilda Brandão de Jesus 2.000,00

Departamento de Educação
Complementar

Boletim n. 47, de 15 de junho de 1956

O Diretor do Departamento de Educação Complementar, nos termos da Resolução n. 38-SGE, de 3 de junho de 1955, resolve:

Portaria n. 432:

Designar o Professor de Curso Primário, pd. J — Aldemar Tertuliano dos Santos, matrícula n. 24.432; o Professor de Artes, pd. O — Leonor Vilela Lopes, matrícula n. 3.153 e o Técnico de Ed. Física, pd. O — Hirtton Mantos de Sousa, matrícula número 45.150, para integrarem a Comissão encarregada de inventariar o material existente no DEC e pertencentes aos Serviços de Ed. Cívica e Intercâmbio Escolar, Serv. de Educação Musical e Artística e Serviço de Ed. Física e Recreação, respectivamente.

O Diretor do D.E.C., nos termos da Res. n. 7-SGE, de 24 de fevereiro de 1956, e conforme despacho do senhor Secretário Geral de Educação e Cultura, no Processo n. 3.001.888-56, publ. no Diário Oficial e 31 de março de 1956, Bol. n. 72-SGE, resolve remover do núcleo n. 1.280 (SEMA) os professores abaixo relacionados, para os núcleos das escolas onde servem.

Portaria n. 433:

Remover o Professor de Ensino Técnico — Curso Técnico, pd. O — Maria Aparecida França Burgos, matrícula n. 82.802, para o núcleo 6.351 — Escola 5-7 Soar Pereira.

Portaria n. 434:

Remover o Professor de Ensino Técnico — Curso Técnico, pd. O — Maria José Pereira Barbosa Lima, matrícula n. 82.897, para o núcleo 8.361 — Escola 2-9 José Veríssimo.

Portaria n. 435:

Remover o Professor de Curso Primário, pd. J — Zaira Mota Albuquerque, matrícula n. 22.170, para o núcleo 5.332 — Escola 1-7 Francisco Cabrita.

Portaria n. 436:

Remover o Professor Curso Primário, pd. J — Edna Ribeiro de Almeida, matrícula n. 58.989, para o núcleo n. 8.349 — E. 3-14 Goiás.

Portaria n. 437:

Remover o Músico, classe I — Geraldo Rangel Cardoso, matrícula número 36.183, para o núcleo 6.260 — Gin. Mun. João Alfredo.

Portaria n. 438:

Remover o Atendente, ref. E — Clélia Maranhão Garnett Santana, matrícula n. 36.612, para o núcleo 3.346 — Escola 2-3 Minas Gerais.

Portaria n. 439:

Remover o Servente, classe F — Afonso Manuel da Silva, matrícula n. 73.119, para o núcleo 5.260 Escola Industrial Ferreira Viana.

Apresentação:

Do Professor de Música e Canto Orfeônico — Edna Querido, matrícula n. 76.661, por término de licença, art. 153, em 15 de junho de 1956.

Departamento de História
e Documentação

Boletim n. 106, de 15 de junho de 1956

Apresentação:

Por ter sido removida por ato do senhor Secretário de 11 de junho de 1956, apresentou-se ao DHD em 5 de junho o servidor Hestia de Carvalho Valbon, auxiliar de escritório, matrícula n. 78.562.

DESPACHOS DO DIRETOR

Remeta-se ao Departamento da Renda Imobiliária:

N. 4.622.547-56 — Lourival Viana — Sol. cert.

N. 4.625.211-56 — Clube Leblon — Sol. cert.

Espeça-se a certidão:

N. 3.700.345-56 — José Muniz — Sol. cert.

Departamento de Ensino Técnico Profissional

Boletim n. 80, de 16 de junho de 1956

ATOS DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Educação Técnico Profissional, resolve expedir as seguintes portarias:

Portaria n. 350:

Designar o Professor de Ensino Técnico, Curso Técnico, Pd. O, matrícula n. 92.989 — Davi Pena Araújo Reis — para o Ginásio Municipal Visconde de Cairu, núcleo 7-262.

Portaria n. 351:

Designar, o Professor de Ensino Técnico, Curso Básico, Pd. O, matrícula n. 73.959 — Norma de Castro Barreto Newton Bezerra — para o Ginásio Municipal Prof. Daltro Santos, núcleo 9-262, por término de licença.

Portaria n. 352:

Designar o Professor de Curso Primário, Pd. J, matrícula n. 76.556 — Célia Cervino Rivero Gomes — para o Colégio Municipal Paulo de Frontin, núcleo 5-262, por término de licença.

Portaria n. 353:

Designar o Assessor Técnico, de Motomecanização, Pd. L, matrícula número 63.494 — Alexandre Enzo Grimaldi — para a Escola Técnica Visconde de Mauá, núcleo 9-260.

Portaria n. 354:

Remover o Servente, classe F, matrícula n. 32.794 — Hélio Pereira da Fonseca — do 3-ET, Serviço de Correspondência do D.E.T., núcleo 1-261, para o Gin. Mun. João Alfredo, núcleo 6-260.

DESPACHOS DO DIRETOR

Rute do Rosário Teixeira — João Lopes de Miranda — Diva de Oliveira — Levantada a preempção. Prossiga-se.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Tributos Diversos

Divisão de Impostos Diversos

Serviço de Contrôlê Financeiro

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

Expediente de 6 de junho de 1956

Processos:

N. 4.305.741-56 — Ricardo José de Souza.
N. 4.306.451-56 — José Albino Raposo.
N. 4.306.461-56 — Rubem Martins.
N. 4.306.463-56 — José Nunes.
N. 4.306.465-56 — Manoel Aniceto Alves.
N. 4.306.466-56 — Francelino Martins.
N. 4.307.866-56 — Agostinho Alves do Couto.
N. 4.307.867-56 — Osvaldo José dos Reis.
N. 4.307.868-56 — João da Costa Lima.
N. 4.307.869-56 — Manoel Batista.
N. 4.308.231-56 — João Fernandes.
N. 4.308.528-56 — Adriano Gomes da Cunha Pescado.
N. 4.309.758-56 — J. Batista Filho.
N. 4.309.822-56 — Manoel Agostinho de Souza.
N. 4.309.834-56 — Ginásio Hebreu Brasileiro Bialik.
N. 4.309.849-56 — José Henrique Mello.
N. 4.309.851-56 — Maria José Quaresma.
N. 4.309.861-56 — Oscar Simões Filho.
N. 4.309.866-56 — Raymundo Orlando Guilhon.
N. 4.309.882-56 — J. A. dos Santos (Botequim).
— Paguem o débito e apresentem F. I. no DTD.
N. 4.309.825-56 — Farmácia Fiel Ltda. — Apresente prova de locação.
N. 4.309.793-56 — Agberto Braga Quintella.
N. 4.309.813-56 — "Stuca Ltda." Sociedade Técnica de Urbanização e Construção Ltda.
N. 4.309.816-56 — E. Caetano & Aurélio Guimarães.
N. 4.309.826-56 — Construtora Erico Hedeager Ltda.
N. 4.309.829-56 — Telhidor — Serviços Técnicos de Construção Limitada.
N. 4.309.835-56 — Trindade & Costa Ltda.

N. 4.309.852-56 — Vicente José Antônio Orlando.
N. 4.309.854-56 — Alfaiataria Marques de Herval.
— Inscrevam-se no DTD.
N. 4.309.867-56 — Fundações e Construções S. A. "Sistema Ferrobetom Silm".
N. 4.309.873-56 — Antônio Maranhão de Souza Leão.
N. 4.309.881-56 — Representações Serip Ltda.
N. 4.309.894-56 — Hans Vollerthum.
N. 4.309.899-56 — Dalila Silva Navega.
— Inscrevam-se no LTD.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

Expediente de 7 de junho de 1956

Processos:
N. 4.309.876-56 — Amadeu da Silva Moraes.
N. 4.309.880-56 — Agência Guedes de Transportes Ltda.
N. 4.309.889-56 — Sebastião da Mota Teixeira.
N. 4.309.892-56 — Daniel Lenine.
N. 4.309.893-56 — Nicolau Aud. Perfumaria.
N. 4.309.902-56 — Waldemar Barbosa Botelho.
N. 4.309.908-56 — Camões do Vale & Cia.
N. 4.309.914-56 — Administradora Warisman de Bens e Imóveis Ltda.
N. 4.309.915-56 — Importadora e Exportadora Alnepp Ltda.
N. 4.309.920-56 — Televisão Eletrolta.
N. 4.309.921-56 — Carlos Bastos — Bombeiro e Eletricista.
N. 4.309.923-56 — Herculanio Gomes.
N. 4.309.930-56 — Alvaro Gimenez Garcia.
N. 4.309.942-56 — Joaquim Martins dos Santos — Ourives.
N. 4.309.944-56 — Empresa Construtora N. S. da Paz Ind. e Com.
N. 4.309.948-56 — João Batista Teles de Aragão.
N. 4.309.957-56 — Romano H. Miller & Cia. Ltda.
— Apresentem F.I., no DTD.

Divisão do Imposto de Indústria e Profissões

Serviço de Escrituração Fiscal

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

Expediente de 19 de maio de 1956

Processos:
N. 4.305.465-56 — Artista Associados. Filmes Ltda. — Prove quita-

ção com os exercícios de 1952, 1953, 1954 e 1955.

N. 4.306.657-56 — Alípio Barbosa — Preliminarmente prove quitação com a 1.ª cota do imposto mandado lançar pela Lei 820-55.

N. 4.307.103-56 — Luiz Fernandes Rodrigues Isnel — Prove quitação com o exercício de 1950.

N. 4.307.856-56 — Industrias de Artefatos de Aço Long Lifts S. A. — Compareça ao 1-IP, para retirar a certidão pedida.

N. 4.307.129-56 — Albertino Franco de Miranda.

N. 4.307.210-56 — Imobiliária Dias Leite S. A.

N. 4.307.251-56 — José C. Campos.

N. 4.307.302-56 — Fábrica de Vinagre Pérola de Disboa Ltda.

N. 4.307.485-56 — Lamart S. A.

N. 4.307.727-56 — J. S. Pires & Souza Ltda.

N. 4.307.865-56 — M. Lazzarin & Santos.

N. 4.307.768-56 — Aires Rodrigues.

N. 4.307.370-56 — Novos Incetidas Novim Ltda.

N. 4.308.061-56 — Representações Norma Ltda.

N. 4.308.123-56 — Apostolos Alexiou.

N. 4.308.127-56 — H. P. dos Santos & Cia. Ltda.

N. 4.308.128-56 — Noemia de Jesus Costa.

— Compareçam ao 1-IP (Turma de Relações Públicas) para retirarem as certidões requeridas.

Serviço de Fiscalização

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

Expediente de 19 de maio de 1956

Processos:

N. 4.324.106-55 — José da Silva e Souza — Junte o original da notificação que alterou o valor locativo reclamado.

N. 4.300.038-56 — José Maria Franco da Costa — Apresente ficha de inscrição como determina o artigo 23 de 820-55.

N. 4.300.766-56 — João Cesar — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.308.559-56 — Imobiliária Higienópolis S. A.

N. 4.308.560-56 — Imobiliária Darke S. A.

— Proven o alegado.

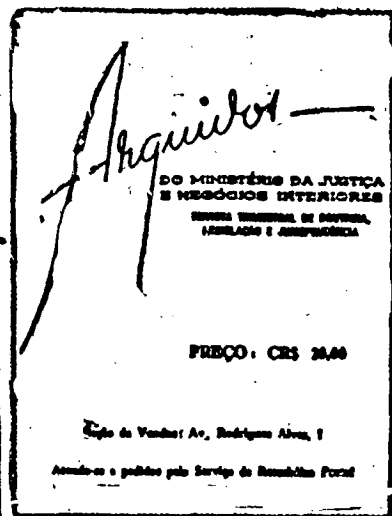
Serviço de Escrituração Fiscal

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

Expediente de 1 de junho de 1956

Processos:

N. 4.303.863-56 — Manoel Ferreira Sobral — Compareça ao 1-IP (Turma de Relações Públicas), para retirar a certidão.



N. 4.307.368-56 — David Libman — Pronuncie-se o requerente sobre o informado pelo DFS.

N. 4.307.694-56 — José Marques da Silva Alfaiate — Comprove sua inscrição DRM para a aquisição de livros.

N. 4.309.439-56 — Instituto N.S. Fátima — Satisfaça as exigências do art. 9.º do Decreto n.º 13.184-56.

N. 4.305.034-56 — Albrizzi & Cia. Limitada.

N. 4.305.472-56 — Maria Marta Amorim.

N. 4.306.099-56 — Elza Trevisan.

N. 4.306.519-56 — Alfredo Pinto.

N. 4.309.374-56 — C. Petin & Cia. Limitada.

N. 4.309.383-56 — Mitelman Abraham Moyzes.

N. 4.309.443-56 — A. Salles & Cia. Ltda.

N. 4.306.533-56 — J. Rademaker.

— Promovam sua inscrição para o pagamento da 1.ª cota do imposto de indústrias e profissões, de conformidade com o art. 23 da Lei 820-55.

N. 4.305.214-56 — F. A. Palladino.

N. 4.306.093-56 — Francisco Soares Morgado.

N. 4.306.271-56 — Expresso Arco Iris Ltda.

— Os requerentes deverão pagar em junho próximo, a 1.ª cota do imposto de indústrias e profissões lançada para o exercício de 1956.

N. 4.304.428-56 — Carlos H. de Carvalho.

N. 4.306.053-56 — Casa Silva Construções S. A.

N. 4.309.373-56 — Pinho & Mello Limitada.

N. 4.309.400-56 — Milton Costa Lenz Cesar.

— Proven quitação com a 1.ª cota do imposto de indústrias e profissões lançado para o exercício de 1956 e esclareçam se abandonaram o exercício da profissão em definitivo.

Processos:
N. 4.307.748-56 — Armando Francisco Capitão — Promova sua inscrição para o pagamento da 1.ª cota do imposto de indústrias e profissões de conformidade com o art. 23 da Lei n.º 820-55.

Serviço de Fiscalização

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

Expediente de 1 de junho de 1956

Processos:

N. 4.306.888-56 — Viação Modelo Ltda. — Apresente contrato de locação ou documento que prove o aluguel.

Serviço de Escrituração Fiscal

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

Expediente de 6 de junho de 1956

Processos:

N. 4.305.144-56 — Empresa de Autot Locações Jacaré Ltda.

N. 4.309.221-56 — J. Selser.

N. 4.309.298-56 — F. Sampaio Limitada.

N. 4.309.304-56 — Adler & Cia. Limitada.

N. 4.309.314-56 — Brailio Correia.

N. 4.309.367-56 — Horácio Ferreira de Almeida.

N. 4.309.366-56 — José Augusto M. Candelas.

N. 4.309.405-56 — Transportes Unidos.

N. 4.309.471-56 — Alcântara Azevedo & Cia.

N. 4.309.492-56 — Paraíso Infantil Artigos para Crianças Ltda.

N. 4.309.552-56 — Frutela do Leblon Ltda.

— Compareçam ao 1-IP (Turma de Relações Públicas) para retirarem certidões.

Serviço do Expediente

Expediente de 16 de junho de 1956

ATOS DO SECRETARIO GERAL

De 13 de junho de 1956

Ordem de Serviço N.º 14 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência; de acordo com o que consta do processo número 6.017.362-56, Resolve instituir, no Hospital-Geral Getúlio Vargas, do Departamento de Assistência Hospitalar, a «Clínica de Queimados e Cirurgia Reparadora».

Portaria N.º 1.285 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência; de acordo com a indicação constante do processo número 6.017.362-56, Resolve designar o Médico padrão O — Afonso Moutinho Ribeiro da Costa — matrícula número 27.780, para responsável pela «Clínica de Queimados e Cirurgia Reparadora», do Hospital Geral Getúlio Vargas, do Departamento de Assistência Hospitalar.

Atos de 14 de junho de 1956

Portaria N.º 1.286 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência; Resolve designar o Enfermeiro, classe J — Stela Maria Pinheiro — matrícula número 79.737, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar.

Portaria N.º 1.287 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência; Resolve tornar insubsistente a Portaria n.º 1.279, de 12 do corrente, que removeu o Oficial Administrativo classe L — Pedro Serzedello Corrêa — matrícula número 1.261, do Departamento de Higiene para o Departamento de Assistência Hospitalar.

Portaria N.º 1.288 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência; Resolve designar o Diretor de Estabelecimento padrão CC-5 — Arthur de Siqueira Cavalcanti — matrícula n.º 1.799, o Médico padrão Q — Leoberto de Castro Ferreira — matrícula número 48.847 e o Diretor de Estabelecimento padrão CC-5 — Nicanor Botafogo Gonçalves da Silva — matrícula número 20.503, para, em comissão, organizarem um catálogo de produtos pró-análise e padronização de reagentes químicos.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

De 13 de junho de 1956

Concorrência Administrativa N.º 264 (Proc. s/n.) — Cancele-se a presente concorrência administrativa, uma vez que o preço oferecido excede em mais de 10% a estimativa oficial.

Concorrência Administrativa N.º 265 — Cancele-se a presente concorrência administrativa, uma vez que os preços oferecidos ultrapassam, em mais de 10%, a estimativa oficial.

Concorrência Administrativa N.º 268 — Cancele-se a presente concorrência administrativa, à vista do não comparecimento de licitantes.

Concorrência Administrativa n.º 273 — Cancele-se a presente concorrência administrativa, uma vez que o preço oferecido excede, em mais de 10%, a estimativa oficial.

Francisco Fernandes Leitão Netto — (Processo número 6.017.936-56) — Apresente procuração no Protocolo-Geral.

Importação, Indústria e Comércio Ambriex S.A. — (Processo número 6.017.782-56) — Compareça ao Controle de Rendas, para providenciar o pagamento da taxa de expediente e o recolhimento da caução.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Tertuliano José da Silva — (Processo número 6.014.265-52) — Nilsa de Castro Santa Anna — (Processo número 1.031.804-52) — Isabel de Sousa Bonfim — (Proc. n.º 1.014.797-52) — Pedro Manoel Caetano — (Processo número 1.011.908-56) — Alfredo de Castro Filho — (Processo número 1.012.309-55) — Zilda Sampaio Garcia — (Processo número 6.053.804-51) — Aprovo.

Escala de Licença-prêmio:
Tertuliano José da Silva — Trabalhador, padrão F — matrícula número 6.069.

Prazo da licença: 3 meses.
Período da licença: 1 de julho a 30 de setembro de 1956.

Período básico: 1 de abril de 1948 a 30 de março de 1953.

Nilsa de Castro Santa Anna — Servicial, referência D — matrícula número 45.913.

Período da licença: 1 de julho a 30 de setembro de 1956.

Período básico: 27 de setembro de 1950 a 10 de dezembro de 1955.

Isabel de Sousa Bonfim — Enfermeiro, classe M — matrícula número 72.724.

Prazo da licença: 6 meses.
Período da licença: 1 de outubro de 1956 a 31 de março de 1957.

Período básico: 1 de janeiro de 1933 a 30 de dezembro de 1938 e 6 de fevereiro de 1950 a 4 de fevereiro de 1955.

Pdmo Manoel Caetano — Atendente referência F — matrícula n.º 37.941.

Prazo da licença: 6 meses.

Período da licença: 1 de janeiro de 1957 a 30 de junho de 1957.

Período básico: 4 de agosto de 1944 a 25 de novembro de 1955.

Alfredo de Castro Filho — Trabalhador, referência D — matrícula número 56.578.

Prazo da licença: 3 meses.
Período da licença: 2 de janeiro a 1 de abril de 1957.

Período básico: 2 de outubro de 1950 a 6 de janeiro de 1956.

Zilda Sampaio Garcia — Atendente classe G — matrícula número 72.661.

Prazo da licença: 3 meses.
Período da licença: 1 de dezembro de 1956 a 28 de fevereiro de 1957.

Período básico: 29 de novembro de 1947 a 26 de novembro de 1952.

Despachos de 14 de junho de 1956

Aliete de Sousa Lacerda — (Processo número 6.015.215-56) — Compareça.

Aluredina Menezes Lima — (Processo número 6.014.835-56) — Wilson Alves Braga — (Processo número 6.015.957-56) — Sebastião Citirana — (Processo número 6.016.047-56) — Silvana Gonçalves — (Processo número 6.014.030-56) — Francisco de Assis dos Santos — (Processo número 6.018.160-56) — Certifique-se.

Laureano Pontes Miguel — (Processo número 6.017.182-56) — Izais Fontes — (Processo n.º 6.015.499-56) — Cancele-se o débito.

Berelice Alves dos Santos — (Processo número 6.025.528-53) — Club Excursionista de Ramos — (Processo número 6.011.744-55) — Compareça, a fim de receber o documento cuja devolução requereu.

RETIFICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE 14-6-1956 — fls. 5.115

PORTARIA N.º 1.073-A

De 30-5-1956

O Secretário Geral de Saúde e Assistência:

RESOLVE —
Designar o Auxiliar Acadêmico de Medicina — ref. G — Wladimir D'Avila Bittencourt — mat. 93.169, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar.
(Republicada por haver sido enviada com incorreções).

ATOS DE 1-6-1956

PORTARIA N.º 1.084

O Secretário Geral de Saúde e Assistência:

RESOLVE —
Designar o Auxiliar Acadêmico de Medicina — ref. G — Emmanuel Almeida de Figueiredo — mat. 93.209, para ter exercício no Departamento Municipal da Criança e do Adolescente — (Maternidade de São Cristóvão).
(Republicada por haver sido enviada com incorreções).

PORTARIA N.º 1.202

O Secretário Geral de Saúde e Assistência:

RESOLVE —
Designar o Auxiliar Acadêmico de Medicina — ref. G — Jorge de Castro — mat. 93.053, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar.
(Republicada por haver sido enviada com incorreções).

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL — DE 4-6-1956

Concorrência Administrativa n.º 63 — (Proc. 6.012.455-56) — Cancele-se a presente concorrência administrativa, uma vez que a firma cuja proposta seria escolhida não atendeu integralmente as exigências do edital.
(Republicada por haver sido enviada com incorreções).

Concorrência Administrativa n.º 185 — Proc. 6.003.648-55. — Anule-se a presente Concorrência Administrativa n.º 158, e proceda-se à abertura de nova, especificados, nos editais, prazo de garantia e assistência técnica — condições que faltaram à concorrência que ora, por esse motivo, é cancelada.
(Republicada por haver sido enviada com incorreções).

Ofício n.º 4 — de 17-1-1956 — do Serviço de Obras Novas — Onde se lê: processo n.º 6.002.821-56; leia-se: processo n.º 6.002.321-56.

DESPACHO DE 9-6-1956

João Clemente de Souza — Onde se lê: proc. n.º 1.006.679-56; leia-se: proc. n.º 1.001.679-56.

ATO DE 11-6-1956

PORTARIA N.º 1.271

O Secretário Geral de Saúde e Assistência:

RESOLVE —
Designar o Diretor de Estabelecimento — padrão CC-5 — Roberto de Souza Coelho — mat. 21.248, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar.
(Republicada por haver sido enviada com incorreções).

RETIFICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE 9-6-1956 — fls. 4.985

Onde se lê: — A vista da dúvida de interpretação com relação à publicação feita no D. O. de 16-2, fique esclarecido, etc., etc.; leia-se: — A vista da dúvida de interpretação com

relação à publicação feita no D. O. de 16-2-1956 e republicação feita no D. O. de 26-2-1956, fique esclarecido, etc., etc.

Departamento de Assistência Social

DESPACHO DE 14-6-1956

Remoção

Do Serviço de Vilas e Parques Proletários para o Asilo São Francisco de Assis, do Trabalhador — ref. D — Manoel Pereira Campos — mat. número 92.102.

Apresentação e designação

A 11 do corrente, do Auxiliar de Escritório — ref. E — Paulo Galdino Coimbra — mat. 89.324, sendo designado para ter exercício no Gabinete do Sr. Diretor.

Departamento Municipal da Criança e do Adolescente

Expediente de 14 de junho

de 1956

ATOS DO DIRETOR

Dia 1-6-1956

PORTARIA N.º 229

O Diretor Geral do D. M. C. A.:

RESOLVE —
Designar o médico-auxiliar — referência N — Bernardo Fraxbiat — mat. 92.772 — para o 6.º Distrito.

PORTARIA N.º 230

O Diretor Geral do D. M. C. A.:

RESOLVE —
Designar o médico-auxiliar — referência N — Geraldo D'Arienzo — mat. 93.273 — para o 6.º Distrito.

PORTARIA N.º 231

O Diretor Geral do D. M. C. A.:

RESOLVE —
Designar o médico-auxiliar — referência N — Solem Glejzer — matrícula 93.275 — para o 6.º Distrito.

PORTARIA N.º 232

O Diretor Geral do D. M. C. A.:

RESOLVE —
Co-ocar à disposição de seu Gabinete — núcleo 1670, até ulterior deliberação, o Chefe de Serviços Administrativos — padrão CC-7 — Judayba Rocha — mat. 69.571.

PORTARIA N.º 233

O Diretor Geral do D. M. C. A.:

RESOLVE —
Tornar sem efeito a Portaria número 228, de 23-5-1956, que removeu o servente auxiliar — ref. D — Severino Luiz da Silva — mat. 72.539, do 10.º para o 9.º Distrito.

PORTARIA N.º 234

O Diretor Geral do D. M. C. A.:

RESOLVE —
Designar o médico-auxiliar — referência N — Adriano Cruz Ferreira — mat. 93.271, para a M. S. Cristóvão.

PORTARIA N.º 235

O Diretor Geral do D. M. C. A.:

RESOLVE —
Remover o almoxarife auxiliar — ref. H — Osvaldina de Almeida — mat. 61.827, do 6.º Distrito para a Maternidade de São Cristóvão.

PORTARIA N.º 236

O Diretor Geral do D. M. C. A.:

RESOLVE —
Designar o contador auxiliar — ref. K — Salvador Losso — mat. número 93.267, para a M. S. Cristóvão.

PORTARIA N.º 237

O Diretor Geral do D. M. C. A.:

RESOLVE —
Designar o encarregado de serviço — ref. G — Irany de Oliveira Figueiredo — mat. 93.264, para o 6.º Distrito.

PORTARIA N.º 238

O Diretor Geral do D. M. C. A.:

RESOLVE —
Designar o servicial — ref. B — Aristides Araújo — mat. 93.260, para a M. S. Cristóvão.

PORTARIA N.º 239

O Diretor Geral do D. M. C. A.:

RESOLVE —
Designar o servente auxiliar — referência C — Cacilda Rosa da Fonseca — mat. 93.262, para a Maternidade de São Cristóvão.

PORTARIA N.º 240

O Diretor Geral do D. M. C. A.:

RESOLVE —

Designar o atendente — ref. F — Jordelina dos Santos — mat. 93.266, para ter exercício na Maternidade de São Cristóvão.

PORTARIA N.º 241

O Diretor Geral do D. M. C. A.:

RESOLVE —

Designar o atendente — ref. F — Dirce Falcão — para a Maternidade de São Cristóvão.

PORTARIA N.º 242

O Diretor Geral do D. M. C. A.:

RESOLVE —

Designar o servicial — ref. B — Irene dos Santos Gonçalves — matrícula 93.265, para a Maternidade de São Cristóvão.

PORTARIA N.º 243

O Diretor Geral do D. M. C. A.:

RESOLVE —

Designar o Oficial Administrativo — classe K — Alvaro Teles de Menezes — mat. 505 — para encarregar do núcleo 5678, enquanto estiver à disposição do seu Gabinete o Chefe de Serv. Administ. — padrão CC-7 — Judayba Rocha — mat. 69.571.

Desligamento

A 23-5-56 — do prof. de curso primário — padrão J — Hamilton Fontes Martins — mat. 65.181, removido para a Sg. G. E.

Dia 6-6-1956

DESPACHOS

(Concessão de estágio)

Maria Aparecida de Almeida — Proc. 6.017.682-56 — Autorizo em 1.ª prorrogação, a partir de 20-6-56 no Cons. de H. Pré-Natal, do 15.º Distrito.

René Barsam — Pproc. 6.017.318-56 — Autorizo, por 90 dias, na C. Cir. do H. Jesus.

Ivone da Silva — Proc. 6.017.694-56 — Indefiro; no momento, não há vaga.

Guimar dos Santos — Processo n.º 6.014.798 — Autorizo, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem do Hospital Jesus.

Lauro Pedrosa de Andrade — Processo n.º 6.016.931-56 — Autorizo, por 90 dias, no C. T. Toxicose.

José Flores Alves — Processo número 6.016.932-56 — Autorizo, por 90 dias, no C. T. Toxicose.

Desligamento

A 2-6-1955 — do enfermeiro — referência H — Maria da Confeição Belfort Pires — mat. 38.703, removido para o D. H. S.

Departamento de Higiene

Serviço de Correspondência

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 14 de junho de 1956

Processos:

N. 6.017.992-56 — Isabel Triggl. — Autorizo, obedecendo as exigências legais.

N. 6.025.372-56 — Diamantino de Almeida & Correia. — Mantenha-se o auto de multa.

N. 85.284-55 — José Maria Carla. — Concedo os noventa dias de prazo, para execução das obras, conforme o requerimento n.º 192-56.

N. 6.012.806-56 — Anaxagoras Aires Neto. — Autorizo o estágio de 90 dias, no H.I.F.C., obedecendo a ordem de serviço n.º 10.

Serviço de Higiene Alimentar

Expediente de 28 de maio de 1956

João de Almeida Duarte — número 5.899.

Panificação Nobreza Limitada — N. 5.907.

Padaria Fundação Limitada — Número 5.910.

Cândido A. Teixeira — N. 5.946.

Panificadora Magno Limitada — N. 5.972.

Joaquim de Oliveira — Panificação — N. 5.974.

— Em condições sanitárias de funcionamento com o adicional requerido. Certifique-se.

M. da Silva Bar São Joaquim — N. 5.997. — Deferido.

Casa Soares de Bebidas Limitada — N. 5.990. — Complete as instalações.

Distribuidora de Ovos Limitada — Cumpra as exigências.

Processo de infração — Contra: Panificação Rio Vouga Limitada. — Cancele o auto de infração número 52.779-56.

Expediente de 29 de maio de 1956

Orlando Tavolieri & Companhia Limitada — N. 5.996. — Cancele o termo de intimação n.º 63.473-55.

Expediente de 5 de junho de 1956

Distribuidora de Águas Minerais Copacabana Limitada — N. 5.995.

Fábrica de Talharim Fresco Sobrera Limitada — N. 6.000.

A. Ferreira Morgado — N. 6.010.

Silvio Padula — N. 6.019.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Aires da Costa Maia Merceria — N. 5.973.

Angelo dos Santos — N. 5.978.

J. Tavares & Tavares — N. 5.994.

Paixão Lima & Companhia Limitada — N. 5.988.

J. Gomes & Américo Limitada — N. 5.991.

— Em condições sanitárias de funcionamento com o adicional requerido. — Certifique-se.

J. M. Ferreira & Marques — Número 6.001.

Roque Damieri — N. 6.004.

— Deferido.

Casa Oliveira Lencastre, Importadora Limitada — N. 5.985. — Relevo a infração constante do Auto número 50.783-56.

Panificação Dália Limitada — Número 5.994. — Relevo a infração constante do Auto n.º 52.780-56.

Avelino Pinto — N. 6.020. — Arquite-se o auto de infração n.º 54.960, de 1956.

Augusto Fernandes de Sá — Número 6.021. — Arquite-se o Auto de infração n.º 54.961-56.

Expediente de 6 de junho de 1956

J. M. Diniz Bar — 5.983 e P. da Cunha — 593 — Em condições sa-

nitárias de funcionar com o adicional requerido. — Certifique-se.

Expediente de 7 de junho de 1956

Produtos Alimentícios Universal Ltda. — 6.016 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Salvador Tarsitano & Irmão Ltda. — 6.028 — Deferido quanto a transferência da certidão de assentimento para adicional de leite

Processo de infração contra: Pelxoto Maia & Cia. — Tendo deixado por revelar o auto de infração n.º 50.713-56, imponho a firma Pelxoto Maia & Cia., estabelecida à rua Senhor dos Passos n.º 133-A, a multa de Cr\$ 500,00, por infração do artigo 14 do Regulamento Sanitário (Decreto n.º 9.688, de 11 de abril de 1949).

Expediente de 11 de junho de 1956

Atlas S. A., Comércio, Indústria e Agricultura — 6.012 — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.

Refinaria Piedade S. A. — 6.008 — Em condições sanitárias de funcionamento com o adicional requerido. — Certifique-se.

José Aires — Pastelaria — 6.013 — Concedo 30 dias de prazo em prorrogação.

Ocirema Distribuidora de Bebidas Ltda. — 5.985 e Salinas Alfredo Fernandes Ltda. — 6.003 — Complete as instalações.

Expediente de 13 de junho de 1956

Anselmo Felix — 5.999 e Panificação e Confeitaria Padroeiro Ltda. — 6.003 — Em condições sanitárias de funcionar com o adicional requerido. Certifique-se.

Alfelan — Comércio, Importação e Exportação S. A. — 6.032 e 6.033 — Roque da Mieri — 6.035 e Haniel Luiz Pereira Águas Minerais — 6.038 — Deferido.

Aires da Costa Maia — Merceria — Relevo a infração constante do auto n.º 52.781-56.

Antônio Fernandes de Assunção — 5.428.465 — Compareça para esclarecimento.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Boletim n.º 220

Expediente de 15 de junho de 1956

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Remoções:

Removo do Departamento de Concessões para a Comissão de Aquisição de Material — VCM — o auxiliar de controle referência «F», matrícula número 62.754 — Antônio de Andrade Vieira.

Removo do Departamento de Concessões para o Departamento de Parques o servente, classe «F», matrícula 78.350 — Edgard Passos Sena — Ofício n.º 180, do D.C.S.

Removo do Departamento de Edificações, para o Departamento de Obras o servente auxiliar referência «D», matrícula 79.366 — Fernando Freitas Lima — Processo n.º 7.513.254-56.

Designação de comissão:

Designo o arquiteto padrão «O», — Mauro Ribeiro Viegas, matrícula número 49.348; o engenheiro referência «O» — Newton Pena Guedes da Silva Rosa, matrícula 33.797 e o arquiteto auxiliar referência «N» — Nelson Machado, matrícula 74.442, para em comissão, sob a presidência do primeiro, emitir parecer sobre a aceitação dos serviços de que trata o processo número 7.000.553-56.

Transcrição de ofício — Comunicação de posse:

«Ofício n.º 2.221, em 13 de junho de 1956 — Senhor Secretário Geral.

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, em 11 do corrente, tomou posse do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Conservação das Adutoras, padrão «CC-5», do Departamento de Águas e Esgotos dessa Secretaria Geral, o engenheiro José Terceiro Guimarães, matrícula 47.692, conforme Decreto P. n.º 1.276, de 7 de junho de 1956 — Reitero a V. Exa. as expressões de meu alto apreço. — José de S. Freire Alvim, Secretário Geral de Administração — Exmo. Sr. Dr. Edgard Ferreira de (ilegível) — 10-M.D. Secretário Geral de Viação e Obras.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Ofício n.º 23-CVCD — (Comissão de Vistorias de Casas de Diversões) — Capeando o processo n.º 5.545.013 de 1956, em nome da Metro Goldwin Mayer do Brasil. — Deferido, tendo em vista o parecer da Comissão.

Departamento de Concessões

Expediente de 13 de junho de 1956

Serviço de Ônibus

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

N. 7.201.553-55 — Marinho José da Amorim — Aprovo o horário.

N. 7.304.404 — Herculano Martins Loureiro.

N. 7.206.368-55 — Emp. de Transp. Irajá.

Relicencie o veículo.

N. 7.302.919 — Carlos Alberto do Nascimento. — Compareça à vistoria.

N. 7.304.702 — Paulo Alberto Jabana. — Apresente planta do itinerário.

N. 7.304.108 — Jurandy José de Souza.

N. 7.304.491 — Darcy Moreira Marques.

Indefido.

N. 7.304.488 — Manoel Joaquim Ribeiro.

N. 7.304.490 — Rubens Cardoso Cuoco.

N. 7.304.489 — Dalvo de Carvalho.

N. 7.304.627 — Lourenço Moraes Pinho.

N. 7.304.717 — Rigoberto Martinez Martinez.

N. 5.702.528 — Lourival da Silva Porto.

Compareça.

N. 7.303.668 — Nestor Amâncio de Santana. — Compareça à vistoria.

Serviço do 1-CS

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

N. 7.304.082 — Joaquim Pinheiro Bastos. — Compareça.

Serviço de Fiscalização de Telefones

Processos:

N. 7.304.574 — Ondina Ferreira da Silva. — Indefido.

N. 7.304.612 — Luiz Carlos Dupuy. — Junte recibo do telefone.

N. 7.210.357-55 — Lucília S. Costa. — Junte contrato de locação.

N. 7.304.549 — José Joaquim Montel e Gomes. — Junte recibo do telefone e prove ser sucessor da firma de acordo com o art. 4.º da Resolução n.º 19, de 7-8-47.

N. 7.304.760 — Paula Wicthan Papévito. — Tratando-se de telefone comercial, junte fotocópia de alvará e o de registro de firma.

N. 7.304.706 — Marguerite Lucio Alphonsine Boulanger. — Junte fotocópia do contrato social.
N. 7.304.739 — Eraldo Bernardino Senna. — Compareça.
N. 7.304.714 — Marilda de Almeida Reis. — Junte atestado de residência e autorização de sua progenitora para transferência do telefone.
N. 7.304.711 — Incamex Importadora Exportadora Ltda. — Junte baixa do alvará referente à firma Comércio Representações Brasileira Ltda.
N. 7.304.120 — 7.304.121 — Cia. Telefônica Brasileira. — Aprovo, respeitadas as galerias de águas pluviais que existirem no local.
N. 7.303.093 — Cia. Telefônica Brasileira. — Compareça.

Expediente de 14 de junho de 1956

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:
N. 7.304.052 — João Aguiar. — Deferido, tendo em vista a informação e depois que foi feita a prova de autorização do seguro.
N. 7.300.396 — Altamiro Braz. — Deferido, devendo fazer prova de seguro.
N. 7.302.642 — Transporte Mosa S. A. — Cancele as multas.
N. 7.300.008 — Panambra Moto-Viaturas e Agrotécnica S. A. — Indeferido, tendo em vista a informação.
N. 7.304.551 — Viação S. Paulo Ltda. — Defiro o pedido, devendo o pagamento ser efetuado até o dia 20 de cada mês, no corrente exercício.

Serviço do 1-CS

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Processos:
N. 7.304.740 — Castelo Auto Ônibus Ltda. — Atenda ao disposto no § 2.º do art. 7.º do Decreto n. 10.197, de 28-2-1950.
N. 7.211.312-55 — Emp. de Transp. Braso Lisboa Ltda. — Apresente croquis esclarecendo a alteração pretendida.
N. 7.304.501 — Fábrica de Carroceria Pilares. — Complete as cotas.
N. 7.303.382 — Itacolomy Ltda. — Não tendo sido atendidas as exigências, archive-se.
N. 7.304.552 — Viação Relâmpago Ltda. — Junte planta com indicação do itinerário.
N. 7.304.284 — Jair Lourenço de Mattos. — Compareça.
N. 7.303.798 — Cia. Auto Carroceria Cermava Ltda. — Indeferido, em face do art. 7.º § 2.º do Decreto número 10.197, de 28-2-50.
N. 7.304.560 — Fábrica de Carroceria Pilares Ltda. — Complete as cotas.

Serviço de Energia Elétrica

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Processo:
N. 7.304.049 — Cia. de Carris, Luz e Força do R. J. — Aprovo.

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:
N. 7.304.804 — Viação Quinze de Novembro Ltda.
N. 7.304.301 — Antonio Nicacio Filho.
N. 7.304.300 — Odilon Rodrigues de Souza.
N. 7.304.774 — Transportadora Inca Ltda.
Pague o débito.

Serviço de Ônibus

Relação das Empresas e Individuais multados conforme os memorandos números: 13.353 a 13.899.

Empresas de Ônibus: V. Universal — Efen — V. Rezende — Redentor — Caicara — Elizabeth — Francisco Ribeiro — Ibirapuera — Carvalho &

Silva — S. Jorge — R. A. Mathias — V. Nacional — V. Central — Campos Ltda. — Jacaré — V. Glória — S. Luiz — V. Fluminense — V. São Paulo — V. Santa Helena — Vaz Rezende — T. Jucara — Jacaré — Pandeirante — Etal — V. Nacional Colômbia A. O. — T. Eden — T. D'Orey — V. Central — V. Suburbana — Dinâmica — N. S. da Penha — Elizabeth — Redentor — S. Jorge Int. — Paranapanuan — V. Brasileira — Guanabara — Copanorte — São Jorge — Carvalho & Silva — Toscana — Taquara — V. Recreio — V. São Jorge — V. Redentor — Toscana — V. Jorge Int. — Brasileira — Elizabeth — Dinâmica — N. S. da Penha — Taquara — Recreio — Francisco Ribeiro — T. D'Orey — Carvalho & Silva — Toscana — Elizabeth — Paranapanuan — Brasileira Ltda. — Paranapanuan — Redentor — N. S. da Penha — S. Jorge Int. — S. Luiz — V. Fluminense — N. S. da Glória — Francisco Ribeiro — N. S. de Fátima — T. D'Orey.

Empresas de Lotações: Irmãos Almeida — Batista — A. Monteiro — Simpatia — T. Viera — Estrêla — V. S. Pedro — Estrêla — Paraense — Simpatia — R.T.L. Vieira — Saraiva — A. Monteiro — L. Carioca — S. Bernardo — Leblon — Evanil — Gramacho — Rôool's — Modêlo — S. Pedro — A. Monteiro — Dragão — Andorinha — S. Bernardo — A. Monteiro — Tupan.

Individuais: 70 — 141 — 174 — 176 — 229 — 458 — 461 — 565 — 595 — 647 — 685 — 757 — 762 — 71 — 800 — 819 — 856 — 870 — 881 — 902 — 910 — 937 — 970 — 894 — 1.021 — 1.044 — 1.073 — 1.210 — 1.226 — 1.232 — 1.238 — 1.225 — 1.244 — 1.254 — 1.326 — 1.344 — 1.385 — 1.476 — 1.493 — 1.496 — 1.539 — 1.584 — 1.621 — 1.628 — 1.644 — 1.662 — 1.714 — 1.741 — 1.782 — 1.806 — 1.807 — 1.840 — 1.851 — 5 — 131 — 135 — 271 — 347 — 419 — 447 — 472 — 461 — 469 — 453 — 503 — 614 — 779 — 805 — 894 — 905 — 910 — 911 — 992 — 997 — 1.093 — 1.202 — 1.254 — 1.263 — 1.276 — 1.331 — 1.503 — 1.578 — 1.584 — 1.646 — 1.712 — 1.714 — 1.716 — 1.761 — 1.840 — 1.866 — 29 — 1.053 — 101 — 141 — 219 — 226 — 235 — 253 — 512 — 555 — 614 — 624 — 757 — 800 — 816 — 878 — 916 — 937 — 984 — 985 — 1.064 — 1.178 — 1.225 — 1.226 — 1.231 — 1.232 — 1.238 — 1.238 — 1.325 — 1.330 — 1.331 — 1.374 — 1.475 — 1.503 — 1.539 — 1.563 — 1.589 — 1.626 — 1.691 — 1.721 — 1.779 — 1.783 — 1.860 — 25 — 44 — 240 — 253 — 240 — 475 — 564 — 616 — 624 — 655 — 721 — 733 — 751 — 757 — 723 — 798 — 879 — 932 — 974 — 1.222 — 1.226 — 1.375 — 1.382 — 1.396 — 1.548 — 1.475 — 1.667 — 1.694 — 1.700 — 1.737 — 1.807.

O prazo previsto no art. 47 do regulamento será contado a partir da data da publicação. Os memorandos contendo detalhes e informações, serão entregues no 8-CS (Serviço de Correspondência).

Departamento de Parques

DESPACHO DO DIRETOR

Dia 13 de junho de 1956

Processo:

N. 7.900.523-56 — Imobiliária São Clemente Ltda. — Ficam aprovados os projetos de arborização e ajardinamento, referentes ao p.a. n. 6.636, de acordo com as informações.

Retificação

No Diário Oficial — Seção II, do dia 9 de junho de 1956, às páginas 4.991 e 4.992.

Processo n. 7.900.443-56.

Onde se lê: firma — Leia-se: firma.
Onde se lê: termo — Leia-se: termo.

Onde se lê: contratante — Leia-se: contratante.

Onde se lê: parques — Leia-se: parques.

Onde se lê: Mauro Viegas — Leia-se: Mauro Ribeiro Viegas.

Processo n. 7.900.444-56.

Onde se lê: São Monteiro — Leia-se: S. Monteiro.

Onde se lê: bancos — Leia-se: bancos.

Onde se lê: novecentos — Leia-se: novecentos.

Onde se lê: só — Leia-se: só.

Onde se lê: sarteira — Leia-se: carteira.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 12 de junho de 1956

Boletim n. 130

ATOS DO DIRETOR

Designação:

Designando o Chefe do Serviço do Destino do Lixo, padrão CC-5 — Engenheiro Fernando Moreira d'Afonseca, matrícula 56.348, para fiscalizar as obras de reforma e pintura da Sede do Departamento de Limpeza Urbana, sito à rua Joaquim Palhares n. 10 (Largo do Estácio) — Processo número 7.605.276-55.

Falecimento:

Registrando o falecimento do trabalhador L.U. referência «E» — Oswaldo dos Santos, matrícula 57.179, do 6-DL, ocorrido no dia 8 do corrente mês, conforme memorando n. 139, de 11 do mês em curso, daquele Distrito. Lista de entrada em receita da renda eventual do D.L.U.:

Em 30 de maio de 1956 — 6 guias — Valor Cr\$ 1.140,00.
Em 1 de junho de 1956 — 5 guias — Valor — Cr\$ 700,00.
Em 2 de junho de 1956 — 2 guias — Valor Cr\$ 240,00.
Em 4 de junho de 1956 — 3 guias — Valor Cr\$ 490,00.
Em 5 de junho de 1956 — 5 guias — Valor — Cr\$ 1.100,00.
Em 6 de junho de 1956 — 4 guias — Valor Cr\$ 190,00.

Relação para pagamento de gratificações por serviços extraordinários prestados pelos serventuários do Departamento de Limpeza Urbana, referente ao mês de maio de 1956 — Verba 709-198.1 — Processo n. 7.701.637-56.

Número de Ordem	Nome	Importância
1	Jacy de Almeida	1.000,00
2	Aurélio Reis	1.400,00
3	Bráulio da Rocha Pitta	1.400,00
4	Oswaldo Nazareth da Silveira	1.400,00
5	João Paulo de Mello Palhares	1.400,00
6	José Cereto	1.400,00
7	Antônio da Glória Galo	1.400,00
8	Jorge da Cunha	2.000,00
9	Maurício Bornéo	700,00
10	José Delgado Sevcio	300,00
11	Alberto Avelino Framback	1.400,00
12	Jayme Alves Delgado	300,00
13	Rubem Augusto de Mello	1.400,00
14	Jacy Gonçalves Teixeira	200,00
15	José Antônio Rodrigues	1.400,00
16	Pedro Baptista Olive	1.400,00
17	Nelson Moreira Lima	1.400,00
18	Moacyr Francisco de Assis	500,00
Total		20.400,00

Em 7 de junho de 1956 — 3 guias — Valor Cr\$ 920,00.

Em 8 de junho de 1956 — 7 guias — Valor Cr\$ 4.310,00.

Expediente de 14 de junho de 1956

ATOS DO DIRETOR

Comparecimento:

Determinando o comparecimento, ao Serviço do Trânsito, do Departamento Federal de Segurança Pública, com a brevidade possível e em horas do expediente, munido de sua carteira de habilitação, do motorista adjunto Ovídio Martins da Silva, matrícula 45.053, do GD-ST, para atender a solicitação constante do ofício n. 4.540, do mesmo Serviço.

Transferências:

Transferindo:

Do DL-3 para o 13-DL-1, o Trabalhador LU padrão E — Rosalino do Espírito Santo, matrícula 50.621.

Do 6-DL para o 8-DL, o Trabalhador LU referência E — Eucides Pereira da Costa, matrícula 69.378.

Do 8-DL para o 9-DL-3, o Carroceiro padrão I — José dos Santos, matrícula 15.471.

Do 14-DL para o 1-DL, o Trabalhador LU referência E — Análio dos Santos Cardoso, matrícula 59.406.

Do 1-DL para o 14-DL, o Trabalhador LU referência D — Floriano Paulino, matrícula 89.486.

Do 13-DL-1 para o 10-DL, o Trabalhador LU referência E — Vitalino Rafael, matrícula 60.573.

Do 9-DL-1 para o 9-DL-2, o Artífice referência E — José Ferreira Dias, matrícula 50.641.

Do 9-DL-1 para o 1-LU, o Artífice referência E — Júlio da Silva, matrícula 64.684.

Do 9-DL-1 para o 1-LU, o Artífice referência E — Jorge da Silva, matrícula 64.733.

Do 9-DL-2 para o 9-DL-1, o Artífice referência E — João Alves da Silva, matrícula 36.581.

Apresentação e designação:

Registrando a apresentação, pelo ofício n. 289, de 12 de junho de 1956, do VSE, do engenheiro padrão O — Maurício Nunes de Alencar, matrícula DER-50 e designando para o GD.

Expediente de 15 de junho de 1956
Boletim n. 133

ATOS DO DIRETOR

Ordem de serviço:

Consoante solicitação do Exmo. Sr. Secretário Geral, contida no ofício-circular GD-394, de 8 do corrente, recomendando aos Srs. Chefes de Serviço e Distritos que remetam, com a máxima urgência, ao 3-LU, relação de todos os servidores readaptados existentes nos

Serviços e Distritos respectivos, bem como as condições e prazo de readaptação.

Comparecimento em Juízo:

Determinando o comparecimento, ao Juízo de Direito da Nona Vara Criminal, às 13 horas do dia 25 do corrente, do Trabalhador LU referência D — Albertino Nascimento, matrícula 88.583, do 6-DL, para atender a requisição constante do ofício n. 2.928, daquele Juízo.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Boletim n.º 125 de 15 de junho de 1956.

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Deverá comparecer ao 20.º Distrito Policial o motorista de serviço no dia 2 do corrente, por volta das 17,00 horas, na viatura PDF 22-73, a fim de ser ouvido a respeito de atropelamento de que é acusado. (Ref. Of. 1.863 de 7-6-56).

O Servidor em apreço antes deverá comparecer ao 1-MS para fins de expediente de apresentação.

Designando os Senhores Engenheiros Zózimo de Sá Mariani, Chefe do 30-C, Luiz Roberto Veiga de Brito, Chefe do 20-C e Elgard Loureiro Valdetoro, Chefe do 10-MS, para em comissão e sob a presidência do primeiro darem parecer sobre a execução e aceitação provisória da obra a que se refere o processo n.º 10.351-56-STP. — Portaria 160 de 15 de junho de 1956.

Departamento de Manutenção e Suprimento

ATOS DO DIRETOR — (DMS)

Determino aos Senhores Chefes de Serviço de Transporte, que enviem ao IMS, relações contendo os nomes e matrículas de todos os funcionários deste STP, que dirigem viaturas da PDF, a fim de que seja feita a matrícula no Serviço de Trânsito.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 15 de junho de 1956
DESPACHOS DO DIRETOR

N. 310.565-56 — João José Macedo.
N. 310.567-56 — Antônio Correia da Silva.
N. 310.578-56 — Osvaldo Romero.
N. 311.033-56 — Alair Antônio da Silva.
N. 311.426-56 — Nelson Sant'Ana.
N. 311.435-56 — Donolina Barcellos de Freitas Paiva.
N. 311.439-56 — Nedda Paiva Paes Leme.
N. 311.871-56 — Jorge Ballaro Braga.
N. 311.875-56 — Otto Geraldo dos Santos.
N. 311.877-56 — Carlos Frias.
N. 311.878-56 — Paulo Cristofaro.
N. 311.433-56 — Bertha Rosa de Sá.
N. 313.140-56 — Eloy Guilherme da Silva.
N. 311.225-56 — Hildeberto Terra Uruahy.
N. 311.426-56 — Maria de Lourdes de Souza Gaspar.
N. 313.427-56 — Fernando Carvalho Pimenta.
— Pague-se.
N. 314.662-56 — Rosabro Estelita — Deferido, pagando os emolumentos devidos.
N. 313.994-56 — José Gomes.
N. 314.503-56 — Lydia Barroso de Albuquerque Lima.
N. 314.659-56 — Carlos Franco da Silveira.

— Deferido na conformidade do resolvido na portaria 337 de novembro de 1955.

N. 314.045-56 — Dilson de Souza Rodrigues — Autorizo, a restituição da importância de Cr\$ 1.636,20.

N. 310.417-56 — Gracilena Fibiger Lopes — Autorizo, a restituição da importância de Cr\$ 1.855,80.

N. 325.604-55 — Homero Expedito — Exclua-se do quadro de contribuinte deste Montepio, o Senhor Homero Expedito, matrícula D. E. R. 2.809, tendo em vista o disposto no parágrafo 2.º do artigo 44 do Decreto 3.391, de 9 de maio de 1930.

N. 315.333-56 — Maria Alba Clara Peloso — Prossiga-se, quanto a restituição do depósito do Plano C.

N. 328.976-55 — Alberto Braune Barcelos — Autorizo, em termos.

Expediente de 15 de junho de 1956
N. 315.529-56 — Montepio dos Empregados Municipais — Autorizo.

N. 306.650-55 — Sebastiana Hebréa Corrêa Pinto.

N. 316.334-55 — Osvaldo Purlado Luz.

N. 319.167-55 — Nelson Braga.
N. 326.601-55 — Antônio Clemente Pereira.

N. 328.935-55 — Lair Dutra e Melo Emilio.

N. 329.764-55 — Alfredo Fernandes da Silva.

N. 301.147-55 — Avelino Antônio de Assis Filho.
N. 302.275-56 — Demétria Lopes de Souza.

N. 304.018-56 — Sebastião Lopes Soares.
N. 305.161-56 — Eudoxio Alves dos Santos.
N. 306.755-56 — Raul do Nascimento Machado.
N. 307.872-56 — Waldemar de Sá Barbosa.
N. 307.885-56 — Sebastião Francisco Xavier.
N. 307.902-56 — Mário Gonçalves Maia.
N. 307.993-56 — Lêda Coutinho Ferrão.
N. 308.127-56 — Antônio Pereira Ramos.
N. 308.130-56 — Gabriel Antônio da Paixão.
N. 308.134-56 — Antônio Augusto.
N. 308.272-56 — Maria José Torres Pires.
N. 309.013-56 — José Lino de Aguiar.
N. 309.249-56 — Waldemar Rocha.
N. 309.858-56 — Henrique Marques.
N. 310.426-56 — Elpidio de Oliveira Cunha.
N. 311.037-56 — Arthur Bogado de Oliveira.
N. 312.400-56 — Martins Hernani Afonso.
N. 311.252-56 — João Alfredo Lopes Braga.
N. 311.531-56 — José Ribeiro.
N. 311.252-56 — João Alfredo Lopes Braga.
N. 314.034-56 — Manoel da Costa. — Deferido.

TERMOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Urbanismo

Serviço de Correspondência

Térmo de Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e o Arquiteto Ronaldo de Carvalho Neto para a prestação de serviços técnicos especializados, na forma abaixo:

Aos oito (8) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e seis (1956), no Gabinete do Senhor Diretor do Departamento de Urbanismo da Prefeitura do Distrito Federal, à Praça Floriano números trinta e um e trinta e nove (31-39) — 1.º andar, onde se achavam presentes o respectivo titular Engenheiro José de Oliveira Reis, brasileiro, casado, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, por despacho exarado no processo número 7.800.049-56 (sete milhões oitocentos mil e quarenta e nove do ano de mil novecentos e cinquenta e seis) a assinar o presente termo e as testemunhas adiante nomeadas e que este assinam, conhecidas dos interessados e do que este redige, compareceu o Senhor Ronaldo de Carvalho Neto, brasileiro, solteiro, arquiteto, domiciliado e residente nesta Capital à Praia do Flamengo número dois (2) apartamento número quarenta e dois (402), neste termo designado pela palavra «Contratante», o qual declarou que vinha assinar, como de fato assina o presente contrato, pelo qual se obriga a executar os serviços técnicos adiante especificados, mediante as seguintes cláusulas: Primeira — Objeto do contrato — Prestação de serviços técnicos especializados para o Censo Urbanístico de localização do comércio do Distrito Federal: a) Coleta de dados nas fontes de informação e verificação local; b) elaboração de mapas e gráficos constando da confecção dos mapas localizando as informações, gráficos de ocorrências e relatório com os elementos numéricos obtidos e características observadas.

Segunda — Prazo e entrega dos serviços — a) A coleta de informações será apresentada no prazo máximo de quarenta e cinco (45) dias, a partir da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas; b) os mapas e relatórios serão entregues no prazo máximo de quarenta e cinco (45) dias, contados a partir da data da entrega da coleta de informações. Terceira — Preços — Para a elaboração dos serviços referidos nas cláusulas anteriores, o preço global será de trinta mil cruzeiros (Cr\$ 30.000,00), para cujo pagamento serão previstas duas quotas, conforme a seguinte discriminação: a) Quinze mil cruzeiros (Cr\$ 15.000,00) na entrega da coleta de informações; b) Quinze mil cruzeiros (Cr\$ 15.000,00) na entrega dos mapas e relatórios. Quarta — Condições de pagamento — O pagamento será feito em duas (2) etapas, conforme discriminação na cláusula terceira (3.ª) e contra a entrega dos trabalhos. Quinta — Valor do contrato — O presente contrato terá o valor de trinta mil cruzeiros (Cr\$ 30.000,00), tendo sido dispensada a caução de garantia de sua execução, nos termos do parágrafo 2.º do artigo 770 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública. Sexta — Para atender ao pagamento da despesa com a execução dos serviços contratados foi, conforme documento número 3 de 25 de maio de 1956, empenhada a quantia de trinta mil cruzeiros (Cr\$ 30.000,00), a conta da Verba 705 — Código 344.0, do orçamento vigente. Sétima — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de rescindir o presente termo de contrato, por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas pelo «Contratante» não assistindo a este direito a qualquer indenização. Oitava — O presente termo só terá

validade depois do competente registro pelo Tribunal de Contas, não cabendo ao «Contratante» o direito de indenização no caso de tal registro deixar de ser efetuado. O «Contratante» pagou pela guia número 6.302.363-56 (seis milhões trezentos e dois mil trezentos e sessenta e três do ano de mil novecentos e cinquenta e seis) no Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 5 de junho de 1956, a importância de cento e trinta cruzeiros (Cr\$ 130,00), correspondente a taxa de expediente para assinatura deste termo, conforme Decretos números trezentos e oito (308) e trezentos e dez (318) de 21 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1949, respectivamente. De acordo com o artigo 15 do número VI do parágrafo 5.º da Constituição Federal e Circular número 2 de 28 de março de mil novecentos e quarenta e nove (1949), do Excelentíssimo Senhor Prefeito, este contrato está isento de pagamento de selo por Verba determinado pelo Decreto-lei número 4.635, de 3 de setembro de mil novecentos e quarenta e dois (1942) combinado com o Decreto-lei número 9.409, de 27 de junho de mil novecentos e quarenta e seis (1946). E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas, testemunhas, e por mim, João Joaquim Gonçalves Filho — Oficial Administrativo — classe «K» — matrícula número quatro mil cento e sete (4.107), com exercício no Serviço de Correspondência do Departamento de Urbanismo, que o escrevi. Rio de Janeiro, 8 de junho de 1956. — José de Oliveira Reis. — Ronaldo de Carvalho Neto. — Orlando Wayne de Carvalho Netto. — João Chaves. — João Joaquim Gonçalves Filho.

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Informações

EDITAL N. 30

"O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Valdemiro Pires — matrícula n. 22.079 Calceteiro, padrão 22, que deverá comparecer a sua sede, à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 425 a fim de justificar a sua ausência no serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Proc. n. 44.416-45).
Em 21 de maio de 1956. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 31

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Cezar Augusto Monteiro — matrícula n. 8.484, Mecânico Veículo Automóvel, classe "I", que deverá comparecer a sua sede, à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência no serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Proc. n. 1.011.677-56).
Em 21 de maio de 1956. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

Edital n. 32

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Luzia Silvestre, em virtude do falecimento do ex-servidor Regino Label de Araújo, mat. n. 24.288, falecido em 12 de outubro de 1955, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de solteiro".

(Proc. n. G.P. 804-56). Em 26 de maio de 1956 — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

SECRETARIA GERAL
DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

O Diretor do Departamento de Fiscalização torna público para conhecimento dos interessados que terá início a partir de 1.º de julho próximo vinhou a vistoria a que estão obrigados todos os veículos automotores, na forma do Art. 5.º do Decreto número 12.164, de 12 de outubro de 1954.

No intuito de simplificar esse serviço, a Delegacia Fiscal de Emplacamento credenciará turmas volantes de funcionários para a execução dessa vistoria, que será feita na via pública, de preferência em pontos de estacionamento, sem determinação de dia e horário e em garagens a frete, com aviso prévio.

O veículo que for julgado em mau estado de conservação (inclusive pintura), com defeitos em seu equipamento elétrico, espelhos retrovisores imperfeitos, ou quaisquer outras irregularidades previstas nas leis vigentes, não terá renovada a sua licença de exercício de 1957, a menos que, quando o impedimento, sejam aprovadas as condições do veículo após nova vistoria, solicitada pelo interessado e realizada obrigatoriamente na Delegacia Fiscal de Emplacamento.

No ato da vistoria deverá ser apresentada a licença do veículo relativo ao corrente exercício.

Outrossim, faz cliente ainda que a falta da licença importará na apreensão do veículo e sua liberação só se fará depois de pago a multa prevista no Art. 32, Alínea A da Lei n.º 533, de 11 de dezembro de 1950, e do imposto respectivo.

EDITAIS E AVISOS

Delegacias Fiscais

12.º C. F. — Copacabana

EDITAIS

Dia 24 de maio de 1956

N.º 411 — Aloísio dos Santos, síndico do Edifício — Rua Conselheiro Lafaiette n.º 91. — Ordena a legalização de sua instalação mecânica referente ao exercício de 1954, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital. Prazo: 10 dias.

Dia 25 de maio de 1956

N.º 412 — Decorações Rozen Ltda. — Av. N. S. de Copacabana número 542-A. — Ordena a legalização das referidas sobras ou sua demolição, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital. Prazo: 10 dias.

N.º 413 — Decorações Rozen Ltda. — Av. N. S. de Copacabana número 542-A. — Ordena o embargo das referidas obras sob pena de nova multa, e esta de Cr\$ 1.500,00, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital. Prazo: Imediato.

N.º 414 — Miguel Margem — Rua Santa Clara n.º 94. — Ordena a legalização dos letreiros luminosos, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital. Prazo: 10 dias.

N.º 415 — Horácio Ayres — Rua Felipe de Oliveira n.º 5, fundos. — Ordena o fechamento imediato do referido negócio, sob pena de ser mantida a interdição com auxílio da Força Pública, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital. Prazo: Imediato.

N.º 416 — Oscar de Souza Neyes — Rua Ministro Viveiros de Castro número 32. — Ordena o fechamento imediato do referido negócio, sob pena de ser mantida a interdição com auxílio da Força Pública, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital. Prazo: Imediato.

N.º 417 — Condomínio do Edifício (rep. pelo síndico Sr. Samuel Rices). — Ordena a legalização de sua instalação mecânica referente ao exercício de 1953, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital. Prazo: 10 dias (Rua Domingos Ferreira ns. 25 e 25-A).

N.º 418 — Condomínio do Edifício, rep. pelo síndico Sr. Samuel Rices — Rua Domingos Ferreira ns. 25 e 25-A. — Ordena a legalização de sua instalação mecânica referente ao exercício de 1954, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital. Prazo: 10 dias.

N.º 419 — Condomínio do Edifício, rep. pelo síndico Sr. Samuel Rices — Rua Domingos Ferreira ns. 25 e 25-A. — Ordena a legalização de sua instalação mecânica referente ao exercício de 1955, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital. Prazo: 10 dias.

Dia 28 de maio de 1956

N.º 420 — Rosa Filler — Av. N. S. de Copacabana n.º 610. — Ordena o fechamento imediato do negócio, sob pena de ser mantida a interdição com auxílio da Força Pública, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital. Prazo: Imediato.

N.º 421 — M. A. Ferreira & Custódio — Ladeira dos Tabajaras número 316-A. — Ordena o fechamento imediato do referido estabelecimento, sob pena de ser mantida a interdição com auxílio da Força Pública, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital. Prazo: Imediato.

N.º 422 — Gílson Lobo — Rua Jan- gadeiros n.º 6-A. — Ordena o

fechamento imediato do referido negócio, sob pena de ser mantida a interdição com auxílio da Força Pública, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital. Prazo: 10 dias.

N.º 423 — João Jacob Issa — Rua Visconde de Pirajá n.º 102, apartamento 11. — Ordena a legalização das referidas obras ou sua demolição sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital. Prazo: 10 dias.

Dia 1 de junho de 1956

N.º 424 — Antônio Juvêncio Júnior — Rua Júlio de Castilhos n.º 79. — Ordena a legalização das referidas obras ou sua demolição sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital. Prazo: 10 dias.

N.º 425 — Antônio Juvêncio Júnior — Rua Júlio de Castilhos n.º 79. — Ordena o Embargo das referidas obras sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 1.200,00, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital. Prazo: Imediato.

N.º 426 — Waldemar Gomes — Rua Ministro Viveiros de Castro n.º 95. — Ordena a legalização das referidas obras ou sua demolição sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital. Prazo: 10 dias.

N.º 427 — Bernardo Nuzman — Rua Ministro Viveiros de Castro n.º 99, apartamento 601. — Ordena a legalização das referidas obras ou sua demolição, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital. Prazo: 10 dias.

N.º 428 — Ordena o fechamento imediato do referido negócio, sob pena de ser mantida a interdição com auxílio da Força Pública, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital. Prazo: 10 dias.

Dia 2 de junho de 1956

N.º 429 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, representado pelo seu Presidente, Sr. Dr. José Raimundo Soares Silva. — Ordena a legalização das referidas obras ou sua demolição, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital. Prazo: 10 dias.

N.º 430 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, representado pelo seu Presidente, Sr. Dr. José Raimundo Soares Silva. — Av. N. S. de Copacabana n.º 1.049, apartamento 904. — Ordena o Embargo da referida obra, sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 1.500,00, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital. Prazo: Imediato.

N.º 431 — Antônio Juvêncio Júnior — Rua Júlio de Castilhos n.º 79. — Ordena a legalização do referido tapume ou sua retirada sob pena de nova multa e esta de Cr\$ 500,00, caso não seja cumprido o prescrito no presente Edital. Prazo: 10 dias.

SECRETARIA GERAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Instituto de Educação

Continuação do Edital n.º 73:

Relação dos Professores convocados para a fiscalização das provas.

Dia 21 — Quinta-feira:

As 9 horas:

Alba Pinkusfeld — Dlíme Silva — Dolce Freitas — Elba de Assis Brasil — Evanildo Bechara — Geraldo Sampaio — Layla Caetano — Leonor T. de Freitas — Lúcia Horta — Maria Alice Leuzinger — Maria Amélia Rangel — Maria Aélia Vieira — Maria Cecília R. Carneiro — Maria de Lourdes Pereira — Maria de Lourdes Serafim — Miguel Azevedo — Nadyr Leal — Niel A. Casses — Nydia M.

Bethlem — Nylma Magalhães — Nilza Lobo — Othon Garcia — Samira de Andrade — Silvio Elia — Trajano Quinhões — Walter Baumann — Walter Santos — Yone C. de Andrade.

As 11 horas:

Adauto Espindola — Alcídio Mafra — Archaes de Menezes — Cadmo Couto — Circe Pio Borges — D. Gabrile Chaves — Hamilton Elia — Helena Oliveira — Heloisa Varady — Henrique Maron — João Paulo de Medeiros — José Marcio — Lauro Pastor — Lourdes Cerqueira — Luciano Lopes — Luiz Macedo — Marcelo Menezes — Maria Alice Ferreira — Maria Eduarda Dias — Maria Alisa Lordeiro — Maria Eugénia Pierri — Inês Cardoso — Mariam Rosenthal — Moacyr Bretas — Norah Gusmão — Otávio de Castro — Selma Piukusfeld Wanda França.

As 13 horas:

Alfredo Bakazar da Silveira — Asério de Campos — Correggio de Castro — Iracema de Bragança — José G. Ferreira — Leopoldo Guerra — Lia Tovar — Luiz Macedo — Maria Dora Gouvêa — Maria da Glória Almeida — Maria da Glória S. e Silva — Marília Mariani — Mario da Velga Cabral — Orlando Carneiro — Raul Lelis — René Padel — Serafim Netto — Zilah Chaverini — Zoé L. Barros — Paulo Browne.

As 15 horas:

Amélia M. Costa — Angela Leal — gruber — Augusto C. Rodrigues — Cândido Pereira — Carlos Pötsch — Carolina Lisboa — Cleusa Liton — Dirce de Carvalho — Eclia C. Branco — Elza antes — Haydeé Sanchez — Hestia Barroso — Hilda Bretas — Italo Magnelli — Jacyrá Lopes — Jaime Coelho — Jorge Leuzinger — Camatirne Oberg — Leonidas Lorentz — Leonilda D'Annunzio — Leopoldina Polly — Lisete Vanderley — Luiz de Mendonça — Maria Eldamar Marques — Maria Elisa Almeida — Maria Inalá Estrela — Maria José de A. Araújo — Mario Paulo de Brito — Moyses X. de Araújo — Neyde Bivar — Nisia N. Leal — Pedro Sampaio — Severino Motta Moia — Stella de S. Pessanha — Sylvio Braga Costa — Walter Cardini — Zeny Tovar.

Dia 22 — Sexta-feira

As 8 horas:

Ana Averbuck — Antônio Carlos — Dagmar Furtado — Diva Odette — Edy Portela — Eloisa Corvalho — Elzio Bahiense — Esther Kulock — Geraldo Guimarães — Helena Rabello — Henriette Amado — Hugo S. Vianina — Irene Melojairo Moraes — Léa Pacheco — Lucy R. Rocha — Luiz Ernani — Luiz Sauerbronn — Maria Candida Fonseca — Maria Eduarda Dias — Maria Inês Cardoso — Moyses Silveira — Nidia Amaral — Odila Leite — Odín Casses — Roberto Macedo — Roberto Peixoto — Stela Deolinda.

As 10 horas:

Atala M. Porto — Benlrah Azem — Candida Castro — Carlos Ramos — Carmen Santos — Daniel Fonseca — Dagmar Muniz — Dulcy Fialho — Emílio Vianna — Esther Kulocu — Francisca Vivaqua — Heitor Veloso — Hélio Moura — Henrique Maron — Jairo Moraes — José Bruno — Julia Pinheiro — Loyola Thomaz — Lourdes — Maria Aparecida de Gusmão — Maria Helena Jucé — Maria de Lourdes Marsiglio — Maria de Lourdes Nogueira — Maria Luiz L. Porto — Maria Noemia Padilha — Meryam Viveiros — Nadyr Leal — Norah Gusmão — Odín Casses — Oswaldo Serpa — Roberto Macedo — Ruth Faria — Silvio Ello — Virginia Pahlm — Vitória K. Barros — Yone Ribeiro — Zózimo Gonçalves.

As 12 horas:

Aloísio Neves — Alvaro Costa — Antônio Chediack — Beatriz B. Pereira — Carmem Alonso — Dela Rios — Ethel Bauer — Eugénia Pona

de — Gabriel Skunner — Iracema de Brogança — José Antunes — José Faria Goes — Juracy Medina — Léa Lerner — Leonila D'Anibal — Linda Batista — Marios Antônio I. de Souza — Maria Caldeira Fugo — Maria da Glória S. Silva — Maria Inaia Istrela — Maria Lourdes Lengruher — Maria Luiza Hussack — Maria Rosalina Campos — Maximiano A. Gonçalves — Nahir Ferreira — Oscar Chipetin — Oswaldo Mendes Dias — Petronio Motta — Riva Bauer — Thales de Carvalho — Vitorio Bergo — Zilda Azeredo Lopes.

As 14 horas:

Adriana Serpo — Aguinaldo Pinheiro — Alcias Atayde — Antônio Antunes — Ary Quintela — Bayard Boiteux — Cândido Jucá — Correggio de Castro — Dirce Riedel — Fela Mescovicci — Gilda Agostini — Heloisa do Valle — Hilda Nascimento — Tracy do Nascimento — Ismael Coutinho — Jorge Leuzinger — José Aguirre — Julia Adriana — Judithe Paiva e Souza — Léa Lengruher — Madalena Carvalheira — Odete Lange — Sylvio de Souza Borges — Therezinha Garcia — Vicente Tapajós Walter Cardim.

Dia 23 — Sábado:

As 8 horas:

Aldicio Mafrá — Reblangl de Almeida — Ernesto Faria — Evanildo Bechara — Everaldo Cruz — Faustino Gravina — Fernando Pinto — Gabriel Chaves — Graziela Silva — Helena Oliveira — Heloisa Varady — Irene Mello — José Marcio — João Paulo de Medeiros — Lauro Pastor — Layla Caetano — Lucia Lopes — Luciano Lopes — Maria Alice Fonseca — Maria Amélia Rangel — Maria Amélio Vieira — Maria Eliza Lordeiro — Marlam Rosenthal — Miguel Azevedo — Moacyr Bretas — Niel A. Casses — Nylza Lobo — Nylma Mogalhães — Odilio Leite — Otávio de Castro — Othon Garcia — Samira de Andrade — Trajano Quinhões — Walter Santos — Wanda Franca.

As 10 horas:

Albo Pinkusfeld — Archias de Menezes — Cadmo Souto — Circe Pio Borges — Dilme Silva — Dirce Godofim — Dulce Freitas — Edna M. Lott Costa — Eloiza de Carvalho — Euclides Andrade — Henriette Anado — Luiz Silveira — Marcelo Menezes — Maria Cecilia R. Carneiro — Maria de Lourdes Pereira — Maria de Lourdes Serafim — Nancy Fialho — Noemi Nogueira — Selma Pinkusfeld — Trajano Quinhões — Walter Baumann.

As 12 horas :

Amélia M. da Costa — Arthur Salles — Asterio de Campos — Augusto C. Rodrigues — Cândido Pereira — Correggio de Castro — Dirce Carvalho — Ecila O. Branco — Hestia Barroso — Italo Magnelli — Ivanine Fernandes — José Luiz G. Ferreira — Juracy Medina — Leopoldino Guerra — Lia Tovar — Luiz Macedo — Maria Eldamar Sampaio — Maria da Glória e Silva — Maria José A. Jorge — Maria Paulo de Brito — Moysés X. de Araújo — Nisia B. Leal — Pedro Sampaio — Raul Leis — Renée Fadel — Severino Motta Maia — Stela Pessanha — Sylvio Braga e Costa — Zilah Chiaverini — Zóé L. Barros.

As 14 horas:

Carlos Potsch — Ivanise Fernandes — Jacyra Lopes — Jorge Leuzinger — Leonidas Lorentz — Lisete Vanderley — Luiz de Mendonça — Maria Elzira F. Leite — Maria Luiza Freitas — Maria Rosalina Campos — Maria da Veiga Cabral — Orlando Carneiro — Oscar Chipetin — Paulo Browne — Serafim Netto — Therezinha Garcia — Walter Cardim.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS Departamento de Renda Mercantil

EDITAL N.º 3

O Chefe do 3-RM (Serviço de Preparo e Julgamento) do Departamento de Renda Mercantil, faz ciente à firma Açougue Princeza Ltda., estabelecida na rua Barata Ribeiro, 280-B, inscrita sob o n.º 107.183, que deverá comparecer a este Serviço, sito na rua da Quitanda n.º 129, 3.º andar, a fim de tomar conhecimento da Portaria de Intimação e do despacho que a obrigou ao pagamento da multa de Cr\$ 5.000,00, prevista no § 1.º do art. 102 do Dec. 12.162-53, por infringência do disposto no art. 67 e § 8.º do m-Dec. O processo número 4.853.826-56, encontra-se no mencionado Serviço à disposição da interessada ou de seu representante legal, ficando-lhe marcado o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da primeira publicação do presente edital, para efetuar o pagamento em lide, findo o qual, será iniciado processo de cobrança executiva, independente da aplicação das sanções legais.

Serviço de Preparo e Julgamento, 4 de junho de 1956. — *Syria Almada Morizo*, Chefe.

EDITAL N.º 4

O Chefe do 3-RM (Serviço de Preparo e Julgamento) do Departamento de Renda Mercantil, convida a firma Antônio Pacheco Junior, que foi estabelecida à rua Alexandre Mackenzie n.º 94, com negocio de mercenaria e carpintaria, na segunda loja, a comparecer a este Departamento, Rua da Quitanda n.º 129, 3.º andar, a fim de tomar conhecimento do despacho de 4-6-952, que deferiu o pedido de fls. 14, aceitando-a como fiadora da firma Elétro Técnica de Iluminação Ltda., estabelecida à rua da Constituição n.º 37. Esta ultima firma autuada em 21-5-951, pelo processo n.º 4.902.879-51 deixou de pagar a importância de Cr\$ 5.777,60, imposto e multa, prevista no artigo 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23-7-41. O processo n.º 4.902.879-51 encontra-se no mencionado serviço à disposição da interessada ou de seu representante legal, ficando-lhe marcado o prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir da primeira publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento em lide, findo o qual, será iniciado processo de cobrança executiva, independente da aplicação das sanções legais.

Serviço de Preparo e Julgamento, 13 de junho de 1956. — *Syria Almada Morizo*, Chefe de 3-RM, mat. 15.

EDITAL N.º 5

O Chefe do 3-RM (Serviço de Preparo e Julgamento) do Departamento de Renda Mercantil, convida a firma Comércio e Indústria de Café Ltda., por seu bastante procurador Dr. Alberto de Azevedo com escritório a Avenida Nilo Peçanha n.º 12, 5.º andar, sala 513, a comparecer a este Departamento, Rua da Quitanda n.º 129, 3.º andar, a fim de tomar conhecimento do despacho de 11 de Novembro de 1951, que indeferiu o pedido de fls. 28, pelo qual solicitou os benefícios da Lei 633, de 3-10-951. O processo n.º 4.951.125-54 encontra-se no mencionado serviço à disposição da interessada ou de seu representante legal, ficando-lhe marcado o prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir da primeira publicação do presente edital, para efetuar o pagamento em lide, findo o qual, será iniciado processo de cobrança executiva,

independente da aplicação das sanções legais.

Serviço de Preparo e Julgamento, 13 de junho de 1956.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA Departamento de Higiene

EDITAL N.º 10-56

De ordem do Sr. Diretor do Departamento de Higiene e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário aprovado pelo Decreto n.º 16.300 de 23 de dezembro de 1923, fica pelo presente Edital, o Sr. J. C. de Oliveira Filho, responsável pelo imóvel da Rua Lino Teixeira n.º 455, intimado a comparecer a sede do 10.º Distrito Sanitário, Av. Marechal Rangel número 294, das 8 às 13 horas, dentro do prazo de 5 dias, a fim de tomar ciência do auto de infração número 61.559-55.

EDITAL N.º 11-56

De ordem do Sr. Diretor do Departamento de Higiene e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário aprovado pelo Decreto n.º 16.300 de 31 de dezembro de 1923 fica pelo presente Edital, o Sr. J. C. de Oliveira Filho, responsável pelo imóvel da Rua Lino Teixeira n.º 455, intimado a comparecer a sede do 10.º Distrito Sanitário, Av. Marechal Rangel número 294, das 8 às 13 horas, dentro do prazo de 5 dias, a fim de tomar ciência do auto de infração número 61.558-55.

EDITAL N.º 12-56

De ordem do Sr. Diretor do Departamento de Higiene e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário aprovado pelo Decreto n.º 16.300 de 23 de dezembro de 1923 fica pelo presente Edital, o Sr. J. C. de Oliveira Filho, responsável pelo imóvel da Rua Lino Teixeira n.º 455, intimado a comparecer a sede do 10.º Distrito Sanitário, Av. Marechal Rangel número 294, das 8 às 13 horas, dentro do prazo de 5 dias, a fim de tomar ciência do auto de infração número 61.557-55.

EDITAL N.º 13-56

De ordem do Sr. Diretor do Departamento de Higiene e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário aprovado pelo Decreto n.º 16.300 de 23 de dezembro de 1923 fica pelo presente Edital, o Sr. J. C. de Oliveira Filho, responsável pelo imóvel da Rua Lino Teixeira n.º 455, intimado a comparecer a sede do 10.º Distrito Sanitário, Av. Marechal Rangel número 294, das 8 às 13 horas, dentro do prazo de 5 dias, a fim de tomar ciência do auto de infração número 61.556-55.

EDITAL N.º 14-56

De ordem do Sr. Diretor do Departamento de Higiene e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário aprovado pelo Decreto n.º 16.300 de 23 de dezembro de 1923 fica pelo presente Edital, o Sr. José Carvalho Saracuto, responsável pelo imóvel da Rua Araújo Leitão n.º 580, intimado a comparecer a sede do 9.º Distrito Sanitário, Av. Amaro Cavalcanti número 125, das 8 às 13 horas, dentro

do prazo de 5 dias, a fim de tomar ciência do auto de infração número 102.430-56, 13 de junho de 1956. — *Vicente de Paula Oliveira*, Chefe do Serviço de Correspondência.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Concessões

EDITAL N.º 11-56 — 3-CS

Pelo presente edital, torno público, que o passe livre especial número cento e quarenta (140), deste Departamento, expedido em nome de Alberto Zine, foi extraviado, ficando assim sem nenhuma validade. Nestas condições, qualquer pessoa, inclusive motoristas de lotações e ônibus, fica autorizada a apreendê-lo, remetendo a este Serviço, que funciona à Avenida Graça Aranha número 327, 2.º andar, para os devidos fins.

Departamento de Concessões, 12 de junho de 1956. *Gealdo Heleno de Seagadas Vianna*, Engenheiro Chefe do Serviço de Ônibus e Barcas, matrícula 79.842.

Departamento de Águas e Esgotos

Concorrência n.º 250 — Data da realização 20 de junho de 1956 — Grupo n.º 8 — Ventilador elétrico de coluna com 3 pás.

Concorrência n.º 251 — Data da realização 20 de junho de 1956 — Grupo n.º 36 — Bebedouro elétrico.

Concorrência n.º 252 — Data da realização 20 de junho de 1956 — Grupo n.º 3 — Rompedor — Soquete — Perfuratriz — Talhadeira — Cinzel.

Concorrência n.º 253 — Data da realização 20 de junho de 1956 — Grupo n.º 36 — Moto-Bomba de esgotamento.

Concorrência n.º 254 — Data da realização 20 de junho de 1956 — Grupo n.º 36 — Grupo eletro-bomba.

Concorrência n.º 255 — Data da realização 21 de junho de 1956 — Grupo n.º 3 — Placa independente-Bucha-Mandril-Haste-Flange.

Concorrência n.º 256 — Data da realização 21 de junho de 1956 — Grupo n.º 10 — Tubo-Viola-Derivante-Registro etc.

Concorrência n.º 257 — Data da realização 21 de junho de 1956 — Grupo n.º 10 — Tubo-Válvula-Bucha-Curvã Redução-Joelho etc.

Concorrência n.º 258 — Data da realização 21 de junho de 1956 — Grupo n.º 36 — Bomba monobloco.

Concorrência n.º 259 — Data da realização 21 de junho de 1956 — Grupo n.º 4 — Guincho pneumático.

Nota:

As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939. Os avulsos serão entregues no S. M. no horário das 11,30 às 16 horas. — Em 15 de junho de 1956 — *Visto Luiz Antônio Pimenta Bueno*, Chefe do Serviço de Material, matrícula 47.000.

EDITAL N.º 14

De ordem do Sr. Diretor, ficam intimados os abaixo mencionados para no prazo de 8 (oito) dias, contados da primeira publicação deste, edital, a comparecerem a este Serviço à rua Washington Luiz, 98 — 1.º andar, a fim de satisfazerem os seguintes débitos:

LOGRADOURO	PROPRIETÁRIO	IMPORTANCIA R\$
Rua Sargento Silva Nunes, n.º 541.....	Serraria Rio Petrópolis Ltda.	106,00
Rua Diogenes Sampaio, n.º 146.....	Dreyfus Cattán	145,10
Rua Major Jacarandá, n.º 26 (con entrada pela rua Lau- rindo Rabelo... ..)	Celina Estelita de Santana	212,00
Estrada do Realengo, n.º 1542	Rubens Defelice	212,00
Rua do Catete, n.º 214	Maria Madalena e Berta Sanwen	156,50
Av. Pasteur, n.º 132	Margarida Carmem Helena Kuenerg Templar	259,20
Rua 2 de Dezembro, n.º 46.....	Branca Muler Ribas	635,50
Rua Visconde de Pirajá, n.º 27.....	Ezequiel P. Coêlho	865,40
Av. N.S. Copacabana, n.º 644-apartº n.º 302.....	Arthur Cardoso de Abreu	106,00
Rua Voluntário da Pátria, n.º.....	Horacio M. Borges	106,00
Rua Dr. Satamini, n.º 83.....	Braulino da Silva Braga	212,00
Av. Vieira Souto, n.º 712.....	Manoel Torregiane Pinto	212,00
Rua Caruarú, n.º 464 c/VIII.....	Marie Luize C. Cecil Bonet	2.133,80
Estrada Santa Maria, n.º 716.....	João Antônio de Assis	212,00
Rua Visconde de Santa Cruz, n.º 370.....	Edith do E. Santos	106,00
Rua Caruarú, n.º 464 c/VI.....	Marie Luize C. Cecile	530,00
Rua Caruarú, n.º 464 c/V.....	Mario de Almeida	530,00
Estrada do Sapé, n.º 531.....	João D. Polricas	252,50
Rua Ada, n.º 65-sob Bento Ribeiro.....	Joaquim de C. Loureiro	106,00
Rua Gomes Carneiro, n.º 112 Copacabana.....	David Grisser	212,00
Rua Professor Gablizo, 31-A.....	Helena da Silva Nunes e outro	1.320,80
Av. Suburbana, n.º 9626.....	Raymunda Gomes Salgueiro	212,00
Rua André Rocha s/n. Fábrica de Doces — Jacarepaguá.	Soc. Industrial e Comércio S.A.	106,00
Rua da Prata, n.º 10.....	José F. F. de Aguiar	262,00
Rua Conselheiro Zacarias, n.º 42.....	José de Souza Carvalho	212,00
Av. Ataulfo de Paiva, esq. da Av. Afrânio de Melo Franco — Lebron — (Parque de Diversões).....	E. L. Dias	1.424,60
Av. Franklin Roosevelt, n.º 126.....	Lima, Guimarães e Souza Limitada	2.828,10
Rua Andaraí, n.º 96.....	Comp. Construtora e Industrial Hortêncio Gonçalves	872,50
Rua Garibaldi, n.º 17.....	Luiza S. Pinheiro	59,30
Rua Pinheiro Machado, 104.....	Responsável	66,30
Rua México, n.º 11.....	Firma Construtora Camargo Ltda.	1.603,80
Rua Barão do Flamengo, n.º 12.....	Cia. Imobiliária Guanabara	56,30
Rua 18 de Outubro, n.º 119.....	Serviço de Aprendizagem Industrial	52,70
Rua Gomes Carneiro, n.º 49.....	Elza R. de Velga	116,50
Rua Franklin Roosevelt, n.º 237.....	Responsável	54,50
Rua Ceará, 504	Responsável	875,90
Rua Santos Lima, n.º 583.....	Cia. Aliança Imobiliária S.A.	73,00
Rua Senador Corrêa, n.º 62-66.....	Amelia Cesar Santos Passarinho	1.108,80

Findo o prazo e não satisfeitos os débitos, as contas serão enviadas à cobrança executiva. — Serviço de Contabilidade e Controle, 11 de junho de 1956. — Jacy Mendes Campos — Matr. 47.106 — Chefe do TAE.

Serviço de Material

EDITAL N.º 2

Por este edital, fica intimada a firma J. Torquato & Cia. Ltda. a apresentar neste Serviço de Material, à Rua Washington Luiz 98, 3.º andar, dentro do prazo de 48 horas contadas da data da publicação, comprovante da entrega do material constante do Empenho n.º 96, Pedido número de aplicação da penalidade prevista em lei. — Rio de Janeiro, 6 de junho de 1956. — Luiz Antônio Pimenta Bueno, Chefe do Serviço de Material — Matrícula 47.000.

EDITAL N.º 3

Por este edital, fica intimada a firma J. Torquato & Cia. Ltda. a apresentar neste Serviço de Material, à Rua Washington Luiz 98, 3.º andar, dentro do prazo de 48 horas contadas da data da publicação, comprovante da entrega do material constante do Empenho n.º 95, Pedido número 338, que lhe foi adjudicado, sob o número 339, que lhe foi adjudicado, sob vista em lei. — Rio de Janeiro, 8 de junho de 1956. — Luiz Antônio Pimenta Bueno, Chefe do Serviço de Material — Matrícula 47.000.

Serviço de Expediente e Comunicações

EDITAL N.º 12

Chama-se a atenção dos interessados para o Edital n.º 12, referente à concorrência pública para a construção de um tronco alimentador para a zona Sul, consistindo no fornecimento e assentamento de 1.200m de tubos de aço revestido, com diâmetro de 600mm, publicado no Diário Oficial — Seção II de 11-6-56, página 5.018.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 25 de junho do corrente ano, às 14.00 horas, à rua Frei Caneca n.º 42, serão realizadas as presentes Concorrências, para o fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 102

Grupo n.º 19 — Uniforme.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 102

Grupo n.º 4 — Rolamento do dinamômetro.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 104

Grupo 36 — União para incêndio.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 105

Grupo n.º 29 — Gasolina.

Nota:

As especificações referentes ao presente Edital, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo T.C.M., ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais do mesmo, feito em carta datada de 19 de novembro de 1939.

Em, 15 de junho de 1956. — Dario João Nogueira Junior — Matrícula 2.219 — Presidente do T.C.M.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 25 de junho do corrente ano, às 14.00 horas, à rua Frei Caneca n.º 42, serão realizadas as presentes Concorrências, para o fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 106

Grupo n.º 8 — Adesivo ETC.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 107

Grupo n.º 28 — Arruela lisa — Porca de aço ETC.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 108

Grupo n.º 29 — Óleo Diesel.

Nota:

As especificações referentes ao presente Edital, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo T.C.M., ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais do mesmo, feito

Em, 15 de junho de 1956. — Dario João Nogueira Junior — Matrícula 2.219 — Presidente do T.C.M.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 25 de junho do corrente ano, às 14.00 horas, à rua Frei Caneca n.º 42, serão realizadas as presentes Concorrências, para o fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 17

Grupo n.º 4

1 — 4-A-000 — Ambulância, montada em chassis Chevrolet, modelo 3.800, ano de fabricação 1956, ou equivalente, de 1 (uma) tonelada, com roda traseira simples, 3,43 metros (135) (polegadas) de distância entre eixos, motor de 6 cilindros de 123 HP., com carroceria do tipo já existente na PDF, e rigorosamente dentro das especificações, incluído 1 (uma) maca com colchão de borracha, forrado de plástico sintético elétrica com piscar-piscar e luz vermelha, bem como luzes indicadoras de direção. O modelo da carroceria está à disposição dos interessados no Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (8-MS) à rua Julio de Carmo, n.º 251. — 8 Ambulância ... Uma.

"Declarar a marca"

Nota:

a) — Não serão tomadas em consideração as propostas que não declararem a marca, tanto para o chassis como para a carroceria, e respectivo ano de fabricação e cujos representantes ou prepostos não se achar presente por ocasião da abertura das mesmas.

b) — Os proponentes deverão declarar expressamente nas suas propostas, o prazo de entrega para o material oferecido, o qual não deverá exceder de 40 (quarenta) dias. Não serão tomadas em consideração as que estejam condicionadas a fabricação da carroceria licenças de importação, abertura de crédito, etc.. O proponente deverá fazer prova no ato da apresentação das propostas que os chassis já se encontram no território nacional, e que são do ano de 1956.

c. — Os proponentes deverão declarar expressamente com referência a Assistência Técnica, que a mesma será prestada gratuitamente de acordo com as respectivas Apólices de Garantia dos chassis e que, nos 3 (três) primeiros meses de uso dos veículos fará mensalmente, uma revisão técnica nos chassis, em lugar determinado por esta PDF.

I) As propostas serão apresentadas em envólucros fechados com os preços unitários em moeda corrente, escritas por extenso e em algarismos, datilografadas, sem emendas ou rasuras, em 3 (três) vias, sendo a primeira devidamente selada com estampilha Federal de Cr\$ 1.00 por folha a ser inutilizada no ato da abertura das propostas; Os anexos as propostas, tais como catálogos, especificações dos materiais propostos, etc., serão apresentadas em separado.

II) As firmas individuais ou comerciais que comparecerem a presente Concorrência deverão apresentar por ocasião da efetuação das cauções de garantia, documentos que provem sua quitação com todos os impostos federais e municipais, inclusive certidão negativa do imposto sobre a renda e lei dos dois terços, independentes da inscrição das mesmas na P.D.F..

III) Todas as firmas que comparecerem à presente Concorrência, farão até a véspera da realização da mesma, na Tesouraria da Prefeitura, mediante guia do T.C.M., em moeda corrente ou em Títulos da Dívida Pública, uma caução de Cr\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros), para garantia de suas propostas.

IV) A firma cuja proposta for aceita e aprovada como a mais vantajosa, fará na Tesouraria da Prefeitura mediante guia do T.C.M., em moeda corrente ou em Títulos da Dívida Pública, caução de acordo com o estabelecido na tabela do Decreto n.º 12.172, de 31 de julho de 1953, pela P.D.F., como garantia do contrato a ser assinado.

V) A caução referente ao item III poderá ser liberada logo após a julgamento da Concorrência ou efetuada que seja a caução do item IV.

VI) A caução do item IV, garantirá, não só todas as cláusulas do Contrato, como também a entrega do material dentro do prazo oferecido, garantia contra defeito de fabricação e após autorização do Tribunal de Contas.

O T.C.M., reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas, de transferir ou anular a presente Concorrência, se achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interposição, quer administrativa, quer judicial.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 25 de junho do corrente ano, às 15.00 horas à rua Frei Caneca, n.º 42, será realizada a presente Concorrência, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se rigorosamente, o que preceituam os Artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149, de 2-2-1948.

3.ª publicação

Concorrência pública n.º 18

Grupo n.º 4

1 — 4-C-000 — Camioneta, ano de fabricação 1955-56, motor de 4, 6 ou 8 cilindros, com força de 110 a 239 hp, com distâncias entre eixos de 107" até 115", cabine americana de aço, carroceria pick-up, metálica, paralamas traseiros, 5 pneus, 60X16, 6 lonas, pintada nas cores da PDF — 5 — uma — "Declarar a marca".

Nota: — a) — Não serão tomadas em consideração as propostas que não declararem a marca, tanto para

o chassis como para carroceria, e respectivo ano de fabricação e cujas representantes ou proponentes não se acharem presentes por ocasião da abertura das mesmas.

b) — Os proponentes deverão declarar expressamente, o qual, não deverá postar o prazo de entrega para o material oferecido, o qual não deverá exceder de 40 (quarenta) dias. Não serão tomadas em consideração as que estejam condicionadas a licença de importação, abertura de crédito, etc.. O proponente, deverá fazer prova no ato da apresentação das propostas, que os mesmos já se encontram no território nacional, e que são do ano de 1956.

c) — Os proponentes, deverão declarar expressamente com referência a Assistência Técnica, que as mesmas serão prestadas gratuitamente de acordo com as respectivas Apólices de Garantia das camionetas e que, nas 3 (três) primeiros meses de uso dos veículos, fará mensalmente revisão técnica, em lugar determinado por esta Prefeitura do Distrito Federal.

I — As propostas serão apresentadas em envólucros fechados com os preços unitários em moeda corrente, escritas por extenso, em algarismos datilografados, sem emendas ou rasuras, em 3 (três) vias, sendo a primeira devidamente selada com estampilha Federal de Cr\$ 1.00 por folha a ser inutilizada no ato da abertura das propostas. Os anexos das propostas, tais como catálogos, especificações dos materiais propostos, etc., serão apresentadas em separado.

II — As firmas individuais que comparecerem a presente Concorrência, deverão apresentar por ocasião da efetuação das cauções de garantia, documentos que provem sua quitação com todos os impostos Federais e Municipais, inclusive certidão negativa do imposto sobre renda, e lei dos dois terços, independentes da inscrição das mesmas na P. D. F..

III — Todas as firmas que comparecerem a presente Concorrência farão até a véspera da realização da mesma na Tesouraria da Prefeitura, mediante guia da T. C. M., em moeda corrente ou em Títulos da Dívida Pública, uma caução de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), para garantia de suas propostas.

III — A firma cuja proposta for aceita, e aprovada como a mais vantajosa, fará na Tesouraria da Prefeitura, mediante guia do T. C. M., em moeda corrente ou em Títulos da Dívida Pública, a caução de acordo com o estabelecido na tabela do Decreto n.º 12.172, de 31-VII-53, como garantia do Contrato a ser assinado.

V — A caução referente ao item III poderá ser liberada após o julgamento da Concorrência ou efetuada que seja a caução do item IV.

VI — A caução do item IV, garantirá não só todas as cláusulas do contrato como também a entrega do material dentro do prazo oferecido, garantia contra defeito de fabricação e após autorização do Tribunal de Contas.

O T. C. M., reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas, de transferir ou anular a presente Concorrência, se achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes, o direito de qualquer interposição, quer administrativo ou judicial.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1956. — Dario João Nogueira Junior, mat. 2.279, Chefe do T. S. A. E.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 26 de junho do corrente ano, às 15 horas, à rua Frei Caneca, n.º 42, será realizada a presente Concorrência, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se rigorosamente, o que preceituam os Artigos

18 e seus itens e 19 do Capítulo III, do Decreto n.º 9.149, de 2-2-1948.

3.ª publicação

Concorrência pública n.º 19

Grupo n.º 4

I — 4-J-000 — Jeep Willys CJ-3, de motor de 4 cilindros e tração nas 4 rodas. Com seguinte equipamentos: — Barra de tração, 5 pneus, roda sobressalente, capota de lona, completa, limpadores de para-brisa, sendo um automático, assentos dianteiros e traseiros. Pintados nas cores da PDF. — “Declarar a marca”. — 10 — um.

Nota: — a) — Não serão tomadas em consideração as propostas que não declarem a marca, tanto para chassis como para a carroceria, e respectivo ano de fabricação e cujos representantes ou proponentes não se acharem presentes por ocasião da abertura das mesmas.

b) — Os proponentes deverão declarar expressamente nas suas propostas o prazo de entrega para a material oferecido, o qual, não deverá exceder de 40 (quarenta) dias. Não serão tomadas em consideração as que estejam condicionadas, licença de importação, abertura de crédito, etc.. O proponente, deverá fazer prova no ato da apresentação das propostas, que os mesmos já se encontram no território nacional, e que são do ano de 1956.

c) — Os proponentes, deverão declarar expressamente com referência Assistência Técnica, que a mesma será prestada gratuitamente de acordo com as respectivas apólices de Garantia dos Jeeps e que, nos 3 (três) meses de uso dos veículos, fará mensalmente uma revisão técnica, em lugar determinado por esta PDF.

II — As propostas serão apresentadas em envólucros fechados com os preços unitários em moeda corrente, escritas por extenso, e em algarismos datilografados, sem emendas ou rasuras, em 3 (três) vias, sendo a primeira devidamente selada com estampilha Federal de Cr\$ 1,00 por folha a ser inutilizada no ato da abertura das propostas. Os anexos das propostas, tais como catálogos, especificações dos materiais propostos, etc., serão apresentados em separado.

III — As firmas individuais que comerciais que comparecerem a presente Concorrência, deverão apresentar por ocasião da efetuação das cações de garantia, documentos que provem sua quitação com todos os impostos Federais e Municipais, inclusive certidão negativa do imposto sobre renda, e lei dos dois terços, independentes do inscrição das mesmas na P. D. F.

IV — Todas as firmas que comparecerem a presente Concorrência farão até a véspera da realização da mesma na Tesouraria da Prefeitura, mediante guia da T. C. M., em moeda corrente ou em Títulos da Dívida Pública, uma caução de Cr\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil cruzeiros), para garantia de suas propostas.

V — A firma cuja proposta for aceita, e aprovada como a mais vantajosa, fará na Tesouraria da Prefeitura, mediante guia do T. C. M., em moeda corrente ou em Títulos da Dívida Pública, a caução de acordo com a estabelecido na tabela do Decreto n.º 12.172, de 31-VII-53, como garantia do Contrato a ser assinado.

VI — A caução referente ao item III poderá ser liberada após o julgamento da Concorrência ou efetuada que seja a caução do item IV.

VII — A caução do item IV, garantirá não só todas as cláusulas do contrato como também a entrega do material dentro do prazo oferecido, garantia contra defeito de fabricação e após autorização do Tribunal de Contas.

O T. C. M., reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas, de transferir ou anular a presente Con-

corrência, se achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos pelação, ques administrativo ou judicial.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1956. — Dario João Nogueira Junior, maet. 2.279, Chefe do T. S. A. E.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 26 de junho do corrente ano, às 15,00 horas, à rua Frei Caneca n.º 42, será realizada a presente concorrência, para o fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se rigorosamente o que preceitua os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III, do Decreto n.º 9.149, de 2-2-1948.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 20

Grupo n.º 4

1-4-J-000 — Jeep Willys CJ-5 — ou equivalente, de motor de 4 cilindros e tração nas 4 rodas. Com os seguintes equipamentos: — barra de tração, 5 pneus, roda sobressalente, capota de lona, completa, limpadores de para-brisa, sendo um automático, assentos dianteiros e traseiros — Pintados nas cores da PDF — 15 — Um.

NOTA — a) — Não serão tomadas em consideração as propostas que não declarem a marca, tanto para o chassis como para a carroceria, o respectivo ano de fabricação e cujos representantes ou proponentes não se acharem presentes por ocasião da abertura das mesmas.

b) — Os proponentes deverão declarar expressamente nas suas propostas o prazo de entrega para o material oferecido, o qual, não deverá exceder de 40 — (quarenta) — dias. Não serão tomadas em consideração as que estejam condicionadas, licenças de importação, abertura de crédito, etc.. O proponente, deverá fazer prova no ato da apresentação das propostas, que os mesmos já se encontram no território nacional, e que são do ano de 1956.

c) — Os proponentes deverão declarar expressamente, com referência à Assistência Técnica, que a mesma prestará gratuitamente de acordo com as respectivas apólices de garantia dos Jeeps e que, nos 3 (três) primeiros meses de uso dos veículos, fará mensalmente uma revisão técnica, em lugar determinado por esta P. D. F.

II — As propostas serão apresentadas em envólucros fechados com os preços unitários em moeda corrente, escritas por extenso, e em algarismos datilografados, sem emendas ou rasuras, em 3 — (três) — vias, sendo a primeira devidamente selada com estampilha Federal de Cr\$ 1,00 por folha a ser inutilizada no ato da abertura das propostas. Os anexos das propostas, tais como catálogos, especificações dos materiais propostos, etc., serão apresentados em separado.

III — As firmas individuais ou comerciais que comparecerem a presente concorrência, deverão apresentar por ocasião da efetuação das cações de garantias, documentos que provem sua quitação com todos os impostos federais e municipais, inclusive certidão negativa do imposto sobre a renda, e lei dos dois terços, independentes da inscrição das mesmas na P. D. F.

IV — Todas as firmas que comparecerem à presente Concorrência, farão até a véspera da realização da mesma na Tesouraria da Prefeitura, mediante guia do T. C. M., em moeda corrente ou em Títulos da Dívida Pública, uma caução de Cr\$ 57.500,00 — (cinquenta e sete mil e quinhentos cruzeiros) — para garantia de suas propostas.

V — A firma cuja proposta for aceita, e aprovada como a mais vantajosa, fará na Tesouraria da Prefeitura, mediante guia do T. C. M., em moeda corrente ou em títulos da

Dívida Pública, a caução de acordo com o estabelecido na tabela do Decreto n.º 12.172, de 31-7-1953, como garantia do Contrato a ser assinado.

VI — A caução referente ao item III poderá ser liberada logo após o julgamento da Concorrência ou efetuada que seja a caução do item IV.

VII — A caução do item IV garantirá não só todas as cláusulas do contrato como também a entrega do material dentro do prazo oferecido, garantia contra defeito de fabricação e após autorização do Tribunal de Contas.

O T. C. M. reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas, de transferir ou anular a presente concorrência, se achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes, o direito de qualquer inter-

pelação, quer administrativa, quer judicial.

Rio de Janeiro, em 15 de junho de 1956. — Dario João Nogueira Junior — mat. 2.219 — Chefe do TSAE.

EDITAL N.º 20

Pelo presente edital, fica a firma Lubrificantes e Produtos Fonseca S.A. intimada a comparecer no prazo de 72 — (setenta e duas) — horas à Comissão de Aquisição de Material da Superintendência de transporte, para tratar de assunto referente ao processo n.º 10.932-56.

O não cumprimento redundará no arquivamento do mesmo.

Rio de Janeiro, em 15 de junho de 1956. — Dario João Nogueira Junior — mat. 2.219 — Presidente do TCM.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, dia 18 de junho de 1956, segunda-feira, das 8,15 às 16 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Por ordem do Exmo. Sr. Prefeito de acordo com o art. 4.º do Decreto número 10.344

Matrícula	Processo	Matrícula	Processo
283	315.764	33.892	215.754
13.094	GP. 776	43.411	307.311
14.100	GP. 3.236	50.463	305.464
17.823	309.284	63.244	205.680
21.719	306.189	63.833	305.016
27.582	GP. 3.363	67.662	305.890
30.809	310.790	70.995	215.853
30.619	OS. 182	74.713	318.989
33.128	306.750	95.116	805.689

Comuns efetivos — Código 21

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
6.837	29.979	6.869	14.079
6.340	2.746	6.870	11.537
6.841	8.543	6.871	30.511
6.842	20.427	6.872	4.171
6.243	59.866	6.873	9.124
6.844	10.289	6.874	50.651
6.845	17.064	6.876	31.873
6.846	54.857	6.876	62.018
6.848	17.985	6.877	19.333
6.849	14.396	6.878	23.348
6.850	14.326	6.879	62.682
6.851	12.510	6.880	54.940
6.852	54.922	6.883	95.542
6.853	34.204	6.884	18.768
6.854	8.577	6.885	28.859
6.855	38.951	6.886	26.500
6.856	6.080	6.887	29.349
6.857	76.572	6.888	54.080

Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
6.858	41.783	8.891	54.772
6.859	4.035	8.893	51.693
6.861	8.238	8.894	60.521
6.862	13.570	8.896	25.757
6.864	13.210	8.897	10.531
6.865	20.901	8.899	18.641
6.866	11.000	8.900	42.882

Comuns extranumerários — Código 22

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
6.134	65.077	6.217	46.614
6.144	44.525	6.218	54.064
6.207	63.682	6.221	95.649
6.208	67.882	6.222	95.659
6.209	38.996	6.223	95.176
6.211	51.572	6.224	44.702
6.214	58.657	6.225	45.682
6.215	63.707	6.225	67.277
6.216	52.381	—	—

Comuns extranumerários — Código 23

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
1.537	77.012	—	—

Comuns — Men. — Código 25

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
1.318	4.958	—	—

Emergências

Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
328	8.018	8.750	8.911
8.967	9.925	9.058	8.197
8.540	6.128	6.382	7.680
8.177	9.260	9.983	9.539
11.906	32.777	25.845	16.536
20.928	16.834	27.188	18.466
21.240	21.695	22.087	22.109
23.913	25.515	25.946	27.548
30.303	30.711	33.719	34.785
36.690	41.529	43.848	44.126
44.355	44.771	46.626	46.621
46.735	46.935	48.263	48.902
49.129	49.443	49.454	49.927
50.325	50.489	50.643	51.736
53.098	53.365	53.925	55.018
57.205	57.351	58.132	58.673
58.887	60.097	60.228	60.740
63.962	69.075	63.192	63.330
68.500	63.865	65.978	65.983
69.367	69.461	70.047	70.222
70.891	70.905	70.929	75.261
76.111	78.616	95.629	95.1448
95.141	95.1821	95.2013	95.2564
99.065	95.234	99.656	95.284
99.474	99.566	99.766	—

Casamentos

Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
35.941	61.448	63.889	64.818
95.1862	—	—	—

Visto: Mário Fernandes Lorenzo, Diretor. — Odilon Lacerda Paiva, Chefe do M-2.